



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO – UFOP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS – ICSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

ERIKA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”: A PARTICULARIDADE DAS USUÁRIAS ASSISTIDAS PELO CREAS DE OURO PRETO

MARIANA

2022

ERIKA DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS

A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”: A PARTICULARIDADE DAS USUÁRIAS ASSISTIDAS PELO CREAS DE OURO PRETO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto.
Orientadora: Cristiane Silva Tomaz

MARIANA

2022

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S237v Santos, Erika Danielle Pereira Dos.
A violência de gênero como uma das expressões da “questão social”
[manuscrito]: a particularidade das usuárias assistidas pelo CREAS de
Ouro Preto. / Erika Danielle Pereira Dos Santos. - 2022.
83 f.

Orientadora: Profa. Dra. Cristiane da Silva Tomaz.
Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto.
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Assistência social - Organização. 2. Serviço social. 3. Violência
contra as mulheres. I. Tomaz, Cristiane da Silva. II. Universidade Federal
de Ouro Preto. III. Título.

CDU 343.54-055.2

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa-Bibliotecário Coordenador
CBICSA/SISBIN/UFOP-CRB6a1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Érika Danielle Pereira dos Santos

**A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO UMA DAS EXPRESSÕES DA “QUESTÃO SOCIAL”:
A PARTICULARIDADE DAS USUÁRIAS ASSISTIDAS PELO CREAS DE OURO PRETO**

Monografia apresentada ao Curso de serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 10 de junho de 2022

Membros da banca

Prof.^a Dr.^a Cristiane Tomaz - Orientadora - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Prof.^a Dr.^a Alessandra Ribeiro de Souza - (Universidade Federal de Ouro Preto)

Assistente Social: Liliane Silva Vilas Boas (Prefeitura Municipal de Ouro Preto)

Prof.^a Dr.^a Cristiane Tomaz, Orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 23/06/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Silva Tomaz, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**, em 05/07/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0357162** e o código CRC **447737C9**.

E eu não sou uma mulher

“Muito bem crianças, onde há muita algazarra alguma coisa está fora da ordem. Eu acho que com essa mistura de negros (negroes) do Sul e mulheres do Norte, todo mundo falando sobre direitos, o homem branco vai entrar na linha rapidinho.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher?

Daí eles falam dessa coisa na cabeça; como eles chamam isso... [alguém da audiência sussurra, “intelecto”]. É isso querido. O que é que isso tem a ver com os direitos das mulheres e dos negros? Se o meu copo não tem mais que um quarto, e o seu está cheio, porque você me impediria de completar a minha medida?

Daí aquele homenzinho de preto ali disse que a mulher não pode ter os mesmos direitos que o homem porque Cristo não era mulher! De onde o seu Cristo veio? De onde o seu Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com isso.

Se a primeira mulher que Deus fez foi forte o bastante para virar o mundo de cabeça para baixo por sua própria conta, todas estas mulheres juntas aqui devem ser capazes de conserta-lo, colocando-o do jeito certo novamente. E agora que elas estão exigindo fazer isso, é melhor que os homens as deixem fazer o que elas querem.¹

Agradecida a vocês por me escutarem, e agora a velha Sojourner² não tem mais nada a dizer.

¹ Esse discurso foi proferido como uma intervenção na Women's Rights Convention em Akron, Ohio, Estados Unidos, em 1851. Em uma reunião de clérigos onde se discutiam os direitos da mulher, Sojourner levantou-se para falar após ouvir de pastores presentes que mulheres não deveriam ter os mesmos direitos que os homens, porque seriam frágeis, intelectualmente débeis, porque Jesus foi um homem e não uma mulher e porque, por fim, a primeira mulher fora uma pecadora.

² Sojourner Truth nasceu escrava em Nova Iorque, sob o nome de Isabella Van Wagenen, em 1797, foi tornada livre em 1787, em função da Northwest Ordinance, que aboliu a escravidão nos Territórios do Norte dos Estados Unidos (ao norte do rio Ohio). A escravidão nos Estados Unidos, entretanto, só foi abolida nacionalmente em 1865, após a sangrenta guerra entre os estados do Norte e do Sul, conhecida como Guerra da Secessão. Sojourner viveu alguns anos com a família Quaker, onde recebeu alguma educação formal. Tornou-se uma pregadora pentecostal, ativa, abolicionista e defensora dos direitos das mulheres. Em 1843 mudou seu nome para Sojourner Truth (Peregrina da Verdade). Na ocasião do discurso já era uma pessoa notória e tinha 54 anos. A versão mais conhecida foi recolhida pela abolicionista e feminista branca Frances Gage e publicada em 1863, essa é a versão traduzida aqui a partir de diversas fontes online.

DEDICATÓRIA

De imediato gostaria de garantir as honras do presente trabalho aos meus pais, que não mediram esforços para que eu pudesse dar prosseguimento a aquilo que sempre fiz bem, sonhar e estudar, e não menos importante a minha irmã por ter me apresentado a loucura precocemente e ter me forçado a conviver com ela e a quem sabe ousar ainda mais, em zombar daquilo que me apresentaram como normal, entendendo que a loucura é mais inerente ao ser humano do que a sua própria consciência (Quiçá alguém poderá discordar).

Escrevo esta dedicatória embriagada de emoção, por lembrar de toda a trajetória que me coloca empossada neste lugar de quase término de um ciclo que não se restringiu apenas a um curso de formação superior, pois este abrange bem mais que conhecimento técnico, envolve companheirismo, histórias que se cruzam, novas vivências, núcleos de convivência que se expande e se enxuga, em enxergar o mundo em sua totalidade para além dos muros da Universidade.

Alegria eu tive em sair do espaço físico da sala de aula para ocupar por diversas vezes a comunidade que tanto me acolheu, e escrever neste momento é saber também que me esquecerei de alguma experiência, não pelo fato de ter sido negativa, mas sim pelo fato de ter sido inúmeras.

Ao movimento estudantil, em especial ao Movimento Correnteza e ao CASS Igor Mendes ao qual fui membro por duas gestões, ao Partido Unidade Popular, ao Movimento de Mulheres Olga Benário, a União da Juventude Rebelião, obrigada por me formar como militante e integrante de movimentos que somado a classe trabalhadora possuem o poder de mudar a ordem societária vigente. Trabalhadores do mundo, uni-vos!

Agradeço também ao espaço institucional, por ter se demonstrado firme sobre o mastro do tripé da educação: Ensino, pesquisa e extensão. Fazendo parte dessa trajetória o programa de extensão “A grande roda de saúde coletiva”, a qual fiz parte de três grandes ações e que me somam alegria e formação constante e continuada, ao COPAE, a PROEX, ao programa de extensão e pesquisa “Mineração do Outro” e ao CIA DA GENTE.

Agradeço também aos Docentes do Departamento de Serviço Social como um todo, as servidoras técnicas que tanto me acolheram em minha trajetória, e a todas (os) as (os) trabalhadoras (es) do CREAS e do CAPS IJ, honro o trabalho de cada um de vocês, agradeço pelo enorme ensinamento e parceria, o bom trabalho é aquele que sem esforço você tem o prazer de retornar.

Creio que neste momento a ordem de importância deveria ser invertida, pois não há como deixar de citar as pessoas que carregaram minhas dores, angústias e que também compartilharam alegrias junto a mim, a turma do 18.1 e aos meus amigos fiéis, amo vocês. Por fim, agradeço aos livros, a arte, a música e a poesia, que me cercaram e me reestruturaram em diversos momentos de vida e de sobrevivência.

RESUMO

No presente documento consta a análise crítica sobre a particularidade da violência de gênero, que se rebata aos corpos das mulheres assistidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Ouro Preto/MG, compreendendo este fenômeno social como uma das expressões da “questão social”, sendo então objeto de trabalho do Serviço Social. Logo, esta instituição acima referenciada se insere na rede de atendimento a mulheres vítimas de violência da cidade de Ouro Preto- MG. E diante disso, buscou-se levantar dados bibliográficos que culminou na qualificação do atendimento às mulheres, no interior do aparelho ligado a Assistência Social da cidade Ouropretana, gerando possibilidades futuras quanto ao fortalecimento e consolidação da rede de enfrentamento e atendimento às mulheres vítimas de violência, e em como o (a) Assistente Social realiza o seu atendimento no CREAS em relação a mulher em situação de violência de forma a consolidar a sua atuação alinhada ao projeto ético político da profissão e as suas dimensões teóricas metodológicas, ético político, e técnico operativo, atuando de forma interseccional e multiprofissional frente a violência de gênero, considerando as particularidades de classe, raça e gênero, reconhecendo como marco estrutural da violência contra a mulher, a sociedade patriarcal e capitalista ao qual estamos inseridos.

Palavras-Chaves: Mulheres em situação de violência; Serviço Social; CREAS;

RESUMEN

Este trabajo contiene un análisis crítico de la particularidad de la violencia de género, que afecta a los cuerpos de las mujeres atendidas por el Centro de Referencia Especializado de Asistencia Social (CREAS) en la ciudad de Ouro Preto/MG, entendiendo este fenómeno social como una de las expresiones de la "cuestión social", siendo entonces un objeto de trabajo para el Servicio Social. Por lo tanto, esta institución forma parte de la red de asistencia a las mujeres víctimas de la violencia en la ciudad de Ouro Preto - MG. Y antes de eso, se buscó levantar datos bibliográficos que culminaron en la calificación de la atención a las mujeres, dentro del aparato vinculado a la Asistencia Social de la ciudad de Ouro Preto, generando posibilidades futuras en cuanto al fortalecimiento y consolidación de la red de confrontación y atención a las mujeres víctimas de violencia, y en cómo el Trabajador Social se inserta en las redes de confrontación a la violencia contra la mujer de forma a consolidar su actuación alineada al proyecto ético-político de la profesión y sus dimensiones teórico-metodológicas, ético-políticas, y técnico operativas, actuando de forma interseccional y multiprofesional frente a la violencia de género, considerando las particularidades de clase, raza y género, reconociendo como hito estructural de la violencia contra la mujer, la sociedad patriarcal y capitalista en que estamos insertos.

Palabras clave: Mujeres en situación de violencia; Servicio Social; CREAS;

LISTA DE SIGLAS

ABEPSS – Associação Brasileiro de ensino e pesquisa em Serviço Social

ART. – Artigo

CAMEC – Centro de Apoio a mulher Efigênia Carabina

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CAPS IJ - Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS – Conselho Nacional de Assistências Social

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à mulher

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

GOV – Governo

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOAS – Lei orgânica de Assistência Social

MP – Ministério público

MS - Ministério da Saúde

NAPS - Núcleo de Atenção Psicossocial

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG's - Organização não governamentais

OP – Ouro Preto

PEP- Projeto ético Político

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

SINAN - Sistema de informação de agravos e notificação;

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

TCC - Trabalho de conclusão de curso

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- FLUXOGRAMA DA REDE DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	32
--	-----------

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2 - GÊNERO E PATRIARCADO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL” E OBJETO DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS	18
2.1 – O DEBATE SOBRE A “QUESTÃO SOCIAL” E SUAS MANIFESTAÇÕES COMO OBJETO/MATÉRIA DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS	18
2.2 – VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO MANIFESTAÇÃO DA HERANÇA PATRIARCAL	22
2.3 – A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO MANIFESTAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL” E A FORMAS DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO	26
3: O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PARTICULARIDADE DO ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	33
3.1. A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO SUAS	34
3.2 A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
3.3 AS PARTICULARIDADES DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO SOFRIDA PELAS MULHERES ASSISTIDAS PELO CREAS DE OURO PRETO/MG	44
REFERÊNCIAS	61
ANEXOS	68

1. INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso está sendo apresentado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto e minha inquietação para a execução de tal monografia, se dá primeiramente por eu me reconhecer mulher em uma sociedade patriarcal, capitalista e com intensas expressões machistas. E como pano de fundo, cito a minha inserção nas disciplinas práticas de Estágio Supervisionado em Serviço Social I, II e III, onde eu inicio a minha atuação como estagiária nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Ouro Preto e começo a ter um contato continuado com o atendimento do Serviço Social às mulheres em situação de violência³

E atrelado a inquietação anterior, reafirmo todo o acúmulo teórico e prático gerado pela minha inserção na militância do Movimento de Mulheres Olga Benário⁴, sendo um movimento que atua em todo o território nacional, se inserindo e constituindo o seu núcleo nos municípios de Ouro Preto e Mariana, no ano de 2016.

Junto a minha atuação no Movimento de mulheres, cito a minha participação como voluntária na rede de apoio do Projeto Justiceiras que realiza atendimento multidisciplinar para combater a violência contra a mulher, havendo atendimento jurídico, médico, psicológico, sócio assistencial e de rede.

Descreve-se que a atuação do assistente social é mediada pelas dimensões teórico metodológica, ético-político e técnico-operativa, que se constituem e se consolidam entrelaçadas ao Projeto Ético Político do Serviço Social, que, por sua vez, tem um compromisso direto com o projeto das classes subalternas. Este projeto é reafirmado pelo Código de Ética de 1993, pelas Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS (1996) e pela Lei nº

³ Violência, para a Organização Mundial de Saúde, caracteriza-se pelo uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha a possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Krug et al., 2002)

⁴ O movimento surge da necessidade de organização das trabalhadoras do Brasil, a partir de um movimento feminista classista e marxista, no ano de 2011 na cidade de Caracas, Venezuela, na primeira conferência mundial de mulheres da América Latina considerando a interseccionalidade presente no movimento, defendendo os interesses da mulher trabalhadora, reconhecendo as determinações sociais relacionadas a classe e raça. O movimento atua em diversos Estados do país, alinhado a outros movimentos sociais ligados ao Partido Unidade Popular UP;

8.662 (1993), que regulamenta o exercício profissional e estabelece as competências e atribuições privativas de Assistentes Sociais.

Há de se ter a clareza de que é preciso uma análise sistemática da realidade, de modo a suspender o cotidiano e rechaçar o juízo de valor, e qualquer resquício que tenha sido elemento do conservadorismo da profissão, por mais que sejamos requisitados a nos alinharmos a posturas coercitivas, emergentes e pontuais para atender aos interesses da burguesia nas instituições às quais somos, historicamente, solicitados a atuar.

Diante do exposto acima, entendemos que se faz necessário um estudo acerca da violência de gênero contra as mulheres, como uma das expressões da “questão social” na contemporaneidade, considerando que tais expressões constituem objeto/matéria de trabalho de Assistentes Sociais. Pois, conforme Lamamato (2014, p.83) “é nesse contexto, em que se afirma a hegemonia do capital industrial e financeiro, que emerge sob novas formas a chamada ‘questão social’, a qual se torna a base de justificação desse tipo de profissional especializado”.

Como benefício desta pesquisa entendemos que seu resultado poderá contribuir para subsidiar o trabalho de Assistentes Sociais e de outros profissionais que atuam diretamente no CREAS de Ouro Preto, frente às reflexões e problematizações elaboradas pela presente pesquisa. Bem como a contribuir com dados quantitativos e revisão bibliográfica que poderão ser relevantes para a construção do Plano Plurianual do município de Ouro Preto e na consolidação do convênio regional para a criação de uma Unidade de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência.

Para além dos benefícios ao equipamento do CREAS e para as políticas públicas destinadas à proteção de mulheres em situação de violência, esta pesquisa poderá contribuir também com a produção teórica sobre esta temática no âmbito da formação em Serviço Social.

E é a partir de um acúmulo teórico e prática que se entende que o atendimento no CREAS de Ouro Preto não se desprende de toda uma rede de proteção que deve se manter articulada pela defesa intransigente dos direitos das mulheres, respeitando as particularidades e subjetividades desses sujeitos, compreendendo-as como seres múltiplos, isentos do dever da normatividade e da passividade.

O objetivo geral deste trabalho é analisar as particularidades da violência de gênero sofrida pelas mulheres assistidas pelo CREAS de Ouro Preto/MG como uma das manifestações da questão social na contemporaneidade. O recorte temporal desta pesquisa será sobre o quantitativo de mulheres assistidas pelo referido CREAS entre os meses de janeiro de dois mil e vinte a janeiro de dois mil e vinte e dois. Contabiliza-se no mês de maio de 2022, 30 mulheres assistidas pelo serviço.

Como os objetivos específicos tem-se a proposta de realização de revisão bibliográfica acerca dos seguintes temas: Gênero e patriarcado⁵ na sociedade capitalista, a fim de trazer à tona o debate sobre a violência de gênero como uma das manifestações da herança patriarcal; a “Questão social” e suas diversas manifestações como objeto/matéria de trabalho de Assistentes Sociais e a violência de gênero como expressão da “Questão social” e objeto de trabalho de Assistentes Sociais.

Outro objetivo específico deste projeto está localizado no âmbito política de Assistência Social, considerando que nosso objeto de pesquisa se situa nesta política social. Diante disso, pretende-se apresentar o trabalho Multiprofissional realizado pela equipe do CREAS de Ouro Preto, frente às mulheres em situação de violência doméstica,⁶ abordando a proposta de organização da rede de proteção em âmbito nacional, seu funcionamento no território de Ouro Preto/MG, bem como a atuação do Assistente Social e da equipe multiprofissional diante desta demanda.

Por último e não menos importante, será pontuado em linhas gerais o perfil das usuárias assistidas pelo referido serviço, entre os anos de 2022 ao primeiro semestre de 2022, apresentando dados empíricos no decorrer da pesquisa acerca da violência de gênero, considerando a interseccionalidade - raça, gênero e classe. Com isso, pretende-se aproximar-se e problematizar o perfil das usuárias em atendimento socioassistencial no CREAS, como uma das expressões da questão social.

⁵ Compreende-se por patriarcado uma estrutura social que determina por meio de uma relação social que se atribui poder ao sexo masculino para dominar o sexo feminino. “... pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s). (CUNHA, 2014, p. 154)

⁶ De acordo com o art. 5º da Lei Maria da Penha 11.340, violência doméstica é “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Como caminho teórico desta pesquisa, inicia-se a compreensão sobre o patriarcado⁷ e em como o Estado adota políticas de enfrentamento diante de suas expressões e não de sua superação, seguido de uma abordagem sucinta acerca da profissão do Serviço Social, sua intervenção na política de Assistência Social e a particularidade frente a violência de gênero no CREAS, a partir do compromisso ético-político assumido em defesa da classe trabalhadora, com o Código de Ética de 1986 e de como esta vem se manifestando e lutando em defesa dos direitos das mulheres e a partir dos marcos da profissão. Assim, realiza-se uma linha investigativa sobre como a rede de proteção à mulher em situação de violência levantando o trabalho da rede ao qual o CREAS integra para oferecer o atendimento qualificado, de forma a cessar tal violação de direitos com ênfase na atuação do Serviço Social. –

Principia-se no presente trabalho, incluindo no Capítulo I uma análise bibliográfica acerca da interligação de discussões relacionadas a violência de gênero e a estrutura patriarcal direcionadas pelo Capital, resgatando elementos relacionados às mulheres, que são marcadas pela violência de gênero, como uma das expressões da “questão social”, as quais se mostram como produto de uma sociedade que nos adocece através de fatores socioeconômicos, históricos, ambientais e biológicos, baseada na exploração e expropriação da força de trabalho composta por classes sociais antagônicas.

Já no Capítulo II apresenta-se a Política de Assistência Social e o atendimento do Assistente Social no Sistema único de Assistência Social (SUAS) e no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), apresentando também a rede de proteção às mulheres em situação de violência na cidade de Ouro Preto (OP) no Estado de Minas Gerais (MG), delineando uma discussão teórico crítica acerca da própria constituição das políticas acima citadas.

A pesquisa quantitativa e qualitativa será apresentada no decorrer da revisão bibliográfica, entrelaçando os dados de acordo com a temática abordada e problematizada. A pesquisa empírica tem por objetivo nos aproximarmos das diversas realidades do grupo de usuárias atendidas e em acompanhamento pelo referido serviço. Como técnica de coleta de dados optamos pelo emprego da entrevista semiestruturada. Segundo Gil (2002, p.117)

“Nos levantamentos que se valem da entrevista como técnica de coleta de dados, esta assume forma mais ou menos estruturada. Mesmo que as

⁷ A palavra patriarcado vem da combinação *pater* (pai) e *arkhe* (origem, comando)

respostas possíveis não sejam fixadas anteriormente, o entrevistador guia-se por algum tipo de roteiro, que pode ser memorizado ou registrado em folhas próprias. ”

Com o consentimento das participantes da pesquisa, as entrevistas foram gravadas em áudio, a fim de possibilitar a realização da mesma de forma mais dialógica, sem a preocupação em registrar imediatamente o conteúdo da fala das participantes da pesquisa.

Estas entrevistas foram realizadas da forma que melhor pudesse atender às necessidades das usuárias, seja via ligação telefônica, vídeo chamada, ou até presencialmente através de visitas domiciliares, ou na sede do CREAS. Propusemos a utilização desses diversos formatos para realização das entrevistas a fim de não cercear nenhum canal de comunicação com as usuárias, visando possibilitar também o conforto das mesmas em responder às perguntas.

Salienta-se que dada a realidade concreta do trabalho multiprofissional do CREAS em tempos de retomada do trabalho após a crise sanitária causada pelo vírus da COVID- 19, pelo retorno tardio do Comitê de ética em pesquisa (CEP) em relação a aprovação da presente pesquisa, no avançar do período vigente da Universidade (2021.2), verificando-se que não foi possível alcançar todo o universo desejável (trinta usuárias), nem a sua metade (quinze usuárias). Temos um número concreto de seis usuárias que contribuíram para a efetivação desta pesquisa.

A elas daremos nomes fictícios no sentido de preservar a sua identidade como foi previsto pelo termo de compromisso livre e esclarecido (TCLE) em anexo, sendo fixado que os nomes utilizados serão: Elza, Olga, Mara, Ivone e Dilma e Anita.

Outro roteiro de entrevista foi utilizado com a equipe do CREAS constituída, atualmente, por uma Assistente Social e uma Advogada que atuam no referido serviço no atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência doméstica, que terão no decorrer da pesquisa a sua identidade preservada para que não haja implicações em relação a execução do trabalho da equipe e então durante a exposição dos dados colhidos usaremos terminologias, como: equipe multiprofissional, a Assistente Social, a Advogada, dentre outras semelhantes.

O método vigente nesta pesquisa parte do pressuposto de que a interpretação da realidade só pode vir senão da análise dela própria, a partir do entendimento da totalidade, do movimento real da dinâmica do modo societário vigente. O método de

pesquisa utilizado será o *materialismo histórico dialético*, pois ele permite a aproximação à realidade concreta, mesmo que a partir de fragmentos da realidade social, como se constitui o objeto desta pesquisa.

2 - GÊNERO E PATRIARCADO NA SOCIEDADE CAPITALISTA: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO EXPRESSÃO DA “QUESTÃO SOCIAL” E OBJETO DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

O objetivo deste item é trazer à tona a reflexão já acumulada pela categoria acerca da questão social como objeto/matéria de trabalho do de Assistentes Sociais. Para tal, apresentaremos o debate sobre a “questão social” a partir das categorias de representação da profissão como o conjunto CFESS/CRESS e ABEPSS, bem como o uso de um denso material bibliográfico encabeçado pelos autores do Serviço Social que geram discussões acerca da temática como Iamamoto e Netto.

A história é um processo em constante movimento, e é compreendendo esse movimento dialético que explica-se o fato de que no fim do século XIX e começo dos anos XX surge o que conhecemos por fase dos monopólios, reconhecendo as desigualdades sociais como expressões da “questão social”, lidas como frutos da contradição causada pela lei da acumulação produtiva, findando aqui a emergência do Estado em seus tons econômico e social, intervindo na contradição existente entre classes que são antagônicas.

Segue então, para debruçarmos acerca da violência de gênero como manifestação da herança patriarcal com base na revisão bibliográfica, utilizando autoras clássicas, como Saffioti, Butler, Mead e Cisne.

Finda-se este capítulo apresentando a violência de Gênero como expressão da “questão social”, objeto/matéria de trabalho de Assistentes Sociais,

2.1 – O DEBATE SOBRE A “QUESTÃO SOCIAL” E SUAS MANIFESTAÇÕES COMO OBJETO/MATÉRIA DE TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

O Homem projeta o seu trabalho antes de sua efetivação e isso lhe concede a capacidade teleológica, cria-se assim meios e instrumentos para a constituição das próprias necessidades enquanto seres sociais, de forma consciente e racional e gera transformações profundas na natureza, no objeto e nos sujeitos em se descobrir com novas capacidades, abarcando também sobre o trabalho e as suas dimensões ético morais, sobre o processo e a constituição material da coisa.

Os processos de trabalho podem ser compreendidos como “[...] uma matéria-prima ou objeto sobre o qual incide a ação; meios ou instrumentos de trabalho que potenciam a ação do sujeito sobre o objeto; é a própria atividade, ou seja, o trabalho direcionado a um fim, que resulta em um produto” (IAMAMOTO, 2000, p. 61-62).

Logo, a partir da contradição entre o modo de produção capitalista e o trabalho, emerge o que se compreende por “questão social”, se desvelando a partir de expressões, tais como: desigualdade social, pobreza, acumulação de riqueza, violência de gênero, superexploração do trabalho, racismo repressão, luta de classes, desemprego e etc.

A expressão “questão social” é estranha ao universo marxiano tendo sido cunhada por volta de 1830 (STEIN). Historicamente foi tratada sob o ângulo do poder, vista como ameaça que a luta de classes - em especial, o protagonismo da classe operária - representava à ordem instituída. Entretanto, os processos sociais que ela traduz encontram-se no centro da análise de Marx sobre a sociedade capitalista. (NETTO, 2001. p.11)

Carvalho e Yamamoto (1983, p. 77), autores marxistas do Serviço Social, argumentam que a “questão social”, “(...) é a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

Marx já aponta em *O capital* (1996),

"quanto maior a potência de acumular riqueza, maior a magnitude do exército industrial de reserva. E quanto maior esse exército industrial de reserva em relação ao exército ativo, maior a massa da superpopulação. E quanto maior essa massa (de Lázarus da classe trabalhadora) tanto maior o pauperismo" (Marx, 1996, I, p. 747),

Sendo esse modelo econômico predatório adotado pelo capital o responsável pelo aprofundamento das expressões da “questão social”.

A premissa é de que a análise da questão social é indissociável das configurações assumidas pelo trabalho e encontra-se necessariamente situada em uma arena de disputas entre projetos societários, informados por distintos interesses de classe, acerca de concepções e propostas para a condução das políticas econômicas e sociais.(NETTO, 2001. p.10)

O capital a partir de suas fases, modifica sua organização, regulação e gestão, e a intervenção do Estado sobre a “questão social” é diversificada no decorrer dos estágios do Capitalismo e a sua interpretação teórica também, como exemplo no século XVI em que a “questão social” se endossava a partir do viés da culpabilização dos sujeitos por sua própria situação de pobreza por meio da teoria positivista e por intervenções filantrópica, como Montaño (2012, p.272) exemplifica:

Começa-se a pensar então a “questão social”, a miséria, a pobreza, e todas as manifestações delas, não como resultado da exploração econômica, mas como fenômenos autônomos e de responsabilidade individual ou coletiva dos setores por elas atingidos. A “questão social”, portanto, passa a ser concebida como “questões” isoladas, e ainda como fenômenos naturais ou produzidos pelo comportamento dos sujeitos que os padecem.

Pastorini (2010, p.111), complementa que: “desde a sua emergência a ‘questão social’ tem como núcleo problemático o trabalho assalariado”, não há como não atrelá-la à exploração da classe trabalhadora. ”

É fato conhecido que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial, pelo Estado. (NETTO, 2001. p.10)

E é a partir do ingresso do capitalismo no estágio monopolista no século XIX, que o Estado adota medidas econômicas e sociais para que o processo produtivo possa alcançar maiores níveis de excedente econômico e mais valia, e nessa fase, a “questão social”, se torna objeto de intervenção estatal, gerado em decorrência um espaço de intervenção do Serviço Social no âmbito operacional e técnico.

No MPC [modo de produção capitalista, não é o precário desenvolvimento social e econômico que leva à pauperização de amplos setores sociais, mas o próprio desenvolvimento (das forças produtivas) é o responsável pelo empobrecimento (absoluto ou relativo) de segmentos da sociedade. Não é, portanto, um problema de distribuição no mercado, mas tem sua gênese na produção (no lugar que ocupam os sujeitos no processo produtivo). (MONTAÑO, 2012, p.281).

E então, quando nos referimos à “questão social”, estamos nos referindo ao modo de produção capitalista, com marco histórico atrelado ao século XIX, bem como à luta de classes, trabalho assalariado e o formato de exploração da força de trabalho do operariado, sendo “constitutiva do desenvolvimento do Capitalismo. ” (NETTO, 2001, p.45).

Dessa forma, “as questões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecruzam com a ‘questão social’, mas com suas particularidades no âmbito da sociedade burguesa, fundada na organização do monopólio”. (NETTO, 1992. p.14). A utilidade social da profissão está justamente em responder às necessidades de classes antagônicas, que se transformam, por meio de muitas mediações, em demandas para a profissão, majoritariamente apresentadas pelo Estado.

Compreende-se então que o Brasil é marcado pela sua desigualdade que contribui para o acirramento da luta de classes, das expressões da “questão social”, visto que: “tanto o novo quanto o velho alteram-se em direções contrapostas: a modernidade das forças produtivas do trabalho social convive com padrões retrógrados nas relações no trabalho, radicalizando a questão social” (IAMAMOTO, 2014, p. 134).

Logo, a “questão social” deve ser analisada a partir do contexto histórico e é nesse momento que se deve localizar o contexto sócio histórico brasileiro em uma “revolução pelo alto”, quando

“as classes dominantes se antecipam às pressões populares, realizando mudanças para preservar a ordem, evitando qualquer ruptura com o passado, conservando traços essenciais das relações sociais e a dependência ampliada do capital internacional” (IAMAMOTO, 2014. 132).

Na contemporaneidade, vê-se a tendência de desresponsabilização do Estado em relação a sua intervenção econômica e social relacionada às expressões da “questão social” que emergem nas relações sociais, passando a responsabilidade de responder às expressões da “questão social” para a sociedade civil, por meio de organizações não governamentais (ONG's).

Entende-se assim que o Assistente Social encontra-se ligado a engrenagem de reprodução da ordem societária vigente, em meio a condições de trabalho precarizadas, não sendo este o fenômeno que atinge somente essa categoria profissional em específico, logo a precarização está atrelada a um fenômeno ainda maior em aprofundamento na atualidade, o neoliberalismo, que toma proporções estratosféricas em meio às crises em eminência a sanitária e a política.

O neoliberalismo se funda no interior das relações de trabalho, da desregulamentação das relações econômicas e financeiras e da privatização de setores e patrimônios públicos, sendo importante ressaltar que “as condições precárias de trabalho e de proteção social não são inauguradas nesse período no Brasil, uma vez que são características da formação do mercado de trabalho no país”. (LARA, 2020 apud CORRÊA, 2021, p.140)

E então, a desresponsabilização do Estado é também um fato expressivo decorrente do modelo econômico neoliberal vigente desde a década de 1990, detêm de fortes impactos na atuação profissional do Assistente Social visto que a “questão social” é o objeto de trabalho deste trabalhador, que possui do Estado na contemporaneidade como seu maior “empregador”.

Afetando diretamente também sobre como esse trabalho é realizado, a partir da precarização das condições de trabalho do Assistente Social alocados em políticas públicas que não possuem mecanismos que atuem na perspectiva do direito social e que sejam suficientes para disputar por meio da correlação de forças o poder Estatal

para que se possa responder às expressões da “questão social” na perspectiva dos direitos sociais.

A seguir abordaremos a temática da violência de gênero como uma das expressões da questão social, que se torna objeto de trabalho de Assistentes Sociais:

2.2 – VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO MANIFESTAÇÃO DA HERANÇA PATRIARCAL

Cisne (2012), compreende que as décadas de 1970 e 1980 podem ser consideradas como um marco sobre os estudos de gênero, interligados ao movimento de mulheres. E em data comum a esta, a mulher começa a ser reconhecida como sujeito histórico.

A noção de poder se imbrica em toda a estrutura que se sobressai por meio da violência, repressão e com o patriarcado não seria diferente. No entanto, o que se sabe é que a estrutura patriarcal se molda a partir da reafirmação do Capitalismo, sendo este modo de produção que em sua fase monopolista gera o que compreendemos por “questão social”.

A questão de gênero deve encontrar caminhos de discussão relacionados a relação de subordinação da mulher ao homem:

O conceito de gênero veio também no sentido de analisar de maneira relacional a subordinação da mulher ao homem, ou seja, os estudos sobre as mulheres não deveriam apenas limitar-se à categoria mulher, mas esta deve sempre ser analisada de forma relacional ao homem. Portanto, o gênero se constitui como uma categoria relacional (CISNE, 2012, p.78).

E é a partir desses estudos que se concretizam na década de 1970, percebemos as afirmações de submissão atribuídas à figura feminina que contribuem para que o patriarcado entenda que a dominação executada pela figura masculina tem o aval para utilizar o mecanismo da violência para exercer o poder e dominação sobre o corpo e figura tida como feminina.

“... a opressão e exploração sobre as mulheres, assim como a constituição do regime da heterossexualidade, são determinados por um sistema: o patriarcado” (CISNE; SANTOS, 2018, p. 153). E é a partir da explanação de Cisne (2018), acerca do patriarcado que abre-se caminho para considerarmos as afirmações de Butler (2014) que o gênero e a orientação sexual são uma construção social regida por estruturas que se fortalecem a

partir da reafirmação de comportamentos e processos de socialização comum aos sujeitos.

A heterossexualidade, segundo Rich (1980), é compulsória e deve ser vista como uma estrutura, que determina um papel passivo a mulher, normatizando a sexualidade e a violência como inerentes a esta ordem.

“ É fato que o local de trabalho, dentre outras instituições sociais, consiste em um lugar onde as mulheres têm aprendido a aceitar a violação masculina de suas fronteiras psíquicas e físicas como o preço para sobrevivência. ” (RICH, 1980, p.28)

A personificação de gênero, segundo Butler (2014) se dá a partir da vestimenta, vocábulo, comportamentos, gestos, sendo então construções sociais que não se forjam por meio da essência ditada pelo sexo anatômico do sujeito. E reafirma-se aqui que não há evidências que explicitam que as mulheres sejam melhores cuidadoras de lares. Saffioti (1978), complementa a afirmação acima:

[...] no nível superestrutural era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerara; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizada das funções produtivas, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 1978, p.18).

Antunes (2009), explicita que:

As relações entre gênero e classe nos permitem constatar que, no universo do mundo produtivo e reprodutivo, vivenciamos também a efetivação de uma construção social sexuada, onde os homens e as mulheres que trabalham são, desde a família e a escola, diferentemente qualificados e capacitados para o ingresso no mercado de trabalho. E o capitalismo tem sabido apropriar-se desigualmente dessa divisão sexual do trabalho (ANTUNES, 2009, p. 109)

O Capital, a partir de sua expansão, determina a inserção em massa das mulheres ao mundo do trabalho, a partir de uma demanda que extrapola a oferta de força de trabalho masculina, bem como as mudanças socioculturais e históricas que possibilitam as mulheres terem acesso a educação superior, localizando também o lugar da luta feminista em reivindicar espaços sócio- ocupacionais para que mulheres pudessem ter acesso de forma irrestrita.

Saffioti (1976) argumenta também que:

O aparecimento do capitalismo se dá, pois, em condições extremamente adversas à mulher. No processo de individualização inaugurado pelo modo de produção capitalista, ela contaria com uma desvantagem social de dupla dimensão: no plano superestrutural, era tradicional uma subvalorização das capacidades femininas traduzidas em termos de mitos justificadores da supremacia masculina e, portanto, da ordem social que a gerava; no plano estrutural, à medida que se desenvolviam as forças produtivas, a mulher vinha sendo progressivamente marginalizadas da função produtiva, ou seja, periféricamente situada no sistema de produção (SAFFIOTI, 1976. p.65- 66).

O Patriarcado se mostra como um contribuinte em potencial da distribuição da divisão sexual do trabalho. Saffioti (1985, p.85) diz que o capitalismo e o patriarcado são “duas faces de um mesmo modo de produzir e reproduzir a vida”.

O patriarcado designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, mais simplesmente, o poder é dos homens. Ele é, assim, quase sinônimo de “dominação masculina” ou de opressão das mulheres (DELPHY, 2009, p.173)

Notório se torna o interesse e o controle predatório do Capital e do patriarcado sobre o corpo das mulheres, no sentido de controlá-las para que se possa estimular a reprodução do próprio gênero humano, por meio do aparelho reprodutor feminino e das relações heterossexuais, sendo o conjunto capaz de gerar mais força de trabalho ao modo de produção capitalista.

A violência social contra a mulher manifesta-se nas desvalorizações sofridas pelas mulheres no âmbito público, como nas desigualdades no mundo do trabalho, na desvalorização do nosso corpo em letras de músicas, na mercantilização em propagandas comerciais, no racismo e sexismos institucionais etc. (CISNE e SANTOS,2018, p.74).

E cita-se também a própria manutenção do núcleo familiar e o papel da mulher na gestão gratuita do ambiente domiciliar, a continuar possibilitando a conservação de um sistema que se baseia na exploração da classe trabalhadora e na expropriação da força de trabalho.

E a inserção das mulheres no mercado de trabalho formal tem impactos quanto ao contrato social do casamento e o seu papel socialmente determinado em gerir o ambiente doméstico, como é estipulado pela divisão sexual do trabalho.

Dessa forma, entende-se que a subordinação da mulher no mundo do trabalho está vinculada à naturalização dos papéis e ao desenvolvimento de habilidades ditas femininas, voltadas a atender os interesses do capital. Assim, é que as qualidades exigidas das mulheres, como destreza, minúcia,

rapidez, são consideradas inatas e não adquiridas, como fatos da natureza, não sociais (CISNE, 2012, p. 117).

Mead (1973) inicia a discussão transcultural sobre o papel de gênero e da sexualidade no mundo rebatendo acerca dos direitos, predominantemente, dados à figura masculina. “...porque aos homens foram negados os frutos do útero, a inveja leva-os a monopolizar os frutos da civilização” (MEAD, 1973, p.175). Beauvoir (s.d) afirma que:

“... engendrar, aleitar não são atividades, são funções naturais; nenhum projeto nelas se empenha. Eis porque nelas a mulher não encontra motivo para uma afirmação ativa de sua existência: ela suporta passivamente seu destino biológico. Os trabalhos domésticos a que está voltada, porque só eles são conciliáveis com os encargos da maternidade, encerram-na na repetição e na imanência; reproduzem-se dia após dia sob uma forma idêntica que se perpetua quase sem modificação através dos séculos: não produzem nada de novo. O caso do homem é radicalmente diferente; ele não alimenta a coletividade à maneira das abelhas operárias mediante simples processo vital e sim com atos que transcendem sua condição animal.” (BEAUVOIR, s.d., p.83-84).

Em meio a estas construções sociais é dado ao homem o papel de ser o dominador, logo, o patriarcado encontra solo fértil para engendrar a sua capacidade de dominação e violência especialmente sob os corpos analisados como femininos. Alinhado à heterossexualidade como estrutura, o contrato matrimonial é endossado.

O ato do casamento é visto por Delphy (1970, p.114) como campo de exploração doméstica da mulher. Assim, “a apropriação e a exploração do trabalho das mulheres no casamento constituem a opressão comum a todas elas”. E é no cerne da compreensão de que comportamentos sociais, alinhados a estruturas como o Capital, o patriarcado, a heterossexualidade e a própria divisão sexual do trabalho, que norteia –se a discussão acerca da violência de gênero.

2.3 – A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COMO MANIFESTAÇÃO DA “QUESTÃO SOCIAL” E AS FORMAS DE ENFRENTAMENTO DO ESTADO

[...] O marxismo possibilita uma análise crítica acerca das relações sociais, dentro de uma perspectiva de totalidade que não permite fragmentar a realidade, buscando desvelá-la, indo além do aparente, das representações, sem esquecer a essência dos fenômenos sociais e suas determinações (CISNE 2012, p. 94).

A reflexão acima conversa com o que lamamoto (2010 p.56) afirma ao“... considerar a “Questão social” como base de fundação sócio histórica do Serviço Social e o segundo é apreender a 'prática profissional' como trabalho e o exercício profissional inscrito em um processo de trabalho”, desvelando as bases da profissão com o materialismo histórico dialético.

Cita-se a partir desses indicativos que a violência de gênero aqui em voga se constitui como um desses elementos que moldam a “questão social”:

As abordagens desconstrutivistas/pós-estruturalistas/pós-modernas mesmo criticando o gênero e a sua identidade global, não relaciona essa categoria com as de classe, raça, etnia, geração a partir da contradição fundante das mais diversas expressões das desigualdades sociais: a contradição capital e trabalho. Não se configuram, portanto, em críticas profundas e consistentes ao não conseguir pôr às claras as contradições desta sociedade e o foco das desigualdades. Assim, criticam a linearidade do gênero, mas a reproduzem ao não analisar os complexos sociais na dimensão da totalidade (CISNE 2012, p. 90).

Como potente observação, cita-se que a “[...] instauração da propriedade privada e a subordinação das mulheres aos homens são dois fatos simultâneos, marco inicial da luta de classes. (MORAES, 2000, p. 89).

E então, a violência de gênero extrapola a violência doméstica, visto que a violação ocorre em distintos momentos da vida do gênero tido como feminino, tais como: a ausência de empregos e salários igualitários aos do gênero masculino, exercendo as mesmas funções, bem como a atribuição de cuidar em tempo integral de sua prole, bem como a preferência em gerir tarefas domésticas do que ao acesso à educação formal de ensino.

O gênero feminino é, historicamente, usurpado de seus direitos, e o papel que lhe foi atribuído é meramente o de submissão, por mais que dentro deste papel haja inúmeras divisões relacionadas a raça e classe. A violência de gênero é fruto do patriarcado, sendo essa uma forma de endossar o movimento do Capital a partir da dominação, explicitando ainda que o patriarcado ganha novas proporções, expressões no modo de produção capitalista, tais como o trato para com a violência de gênero.

Compreende-se que a categoria trabalho regula as relações sociais às quais estamos inseridos, como Cisne e Santos (2018, p. 35) argumentam:

As relações sociais são perpassadas pela apropriação do trabalho de um grupo ou classe sobre outro. São essas relações sociais, mediadas por antagonismos e hierarquias, que processam a produção e a reprodução sociais, permeadas pela exploração da força de trabalho e pelas opressões a elas vinculadas.

E então, a ideia que deve-se construir para dar fim a fatídica exploração do corpo tido como feminino que deve ir no sentido substantivo de “lutar pela extinção das desigualdades, opressão e exploração, enfim, lutar por emancipação plena, liberdade, exige a defesa de valores libertários” (CISNE, 2005, p. 03). Isto é, exige o fim da propriedade privada e da divisão sexual do trabalho.

Adentrando acerca da relação entre o Serviço Social e as mulheres em situação de violência, ressalta-se os questionamentos do CFESS (2019, p.18) sobre a composição da categoria ser majoritariamente feminina

Inicialmente, é importante pontuar que o Serviço Social é uma profissão composta majoritariamente por mulheres. É também uma profissão que atende majoritariamente mulheres. Como esse assunto não seria essencial para o Serviço Social? Será que pensamos sobre isso no direcionamento de nossas intervenções profissionais? Nos documentos técnicos que elaboramos? Será que temos reproduzido concepções machistas em nossas análises e orientações, reforçando e naturalizando papéis sociais?

E esses questionamentos são construídos a partir de constatações importantes acerca da atuação profissional do Assistente Social que tem atendido majoritariamente mulheres que gestam o seu núcleo familiar e tomam frente das ações que são ligadas ao acesso ao nosso principal espaço sócio ocupacional: as políticas públicas.

“por todas as partes, as mulheres trabalham na sustentação da vida cotidiana, no interior das famílias; e são aquelas que se deslocam, desde muito cedo, para serviços de saúde, levando crianças ou outros/as enfermos/as, assim como são as principais acompanhantes nos hospitais; são também aquelas que compõem majoritariamente as filas de matrícula de filhos e filhas nos serviços educacionais; e, são, ainda, as principais usuárias dos serviços de Assistência Social”. (FERREIRA, 2018, p. 24)

Sendo localizado o lugar que é direcionado mulher na sociedade a partir dos mecanismos da divisão sexual do trabalho, visto como uma das expressões da “questão social”, atrelada às inúmeras e diversas violências de gênero que são construídas, sustentadas e executadas pelo modelo patriarcal vigente na sociabilidade ao longo da história.

Pensando na violência de gênero e a interseccionalidade deste fenômeno, verifica-se em dados do IPEA (2020), entre 2008 e 2018, que o Brasil teve um aumento de 4,2% nos assassinatos de mulheres, e dessas mulheres que foram assassinadas em 2018, 68% da taxa das mulheres eram negras. Enquanto entre as mulheres não negras a taxa de mortalidade por homicídios no último ano foi de 2,8 por 100 mil, entre as negras a taxa chegou a 5,2 por 100 mil, praticamente o dobro.

Quanto aos canais de denúncia e informação há em evidência a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180⁸, fundada no ano de 2005, considerada uma ferramenta primordial para que as mulheres possam ser orientadas, principalmente quando em situações de risco e violação de seus direitos, é também suporte para o monitoramento da rede de atenção à saúde da mulher no território nacional (BRASIL, 2007).

No período pandêmico compreendido entre 2020 até a atualidade nota-se um aumento exacerbado no número de casos. O GOV BRASIL (2021) explicita o número crescente de violência doméstica, compreendendo que em 2020, mais de 105 mil denúncias de violência contra a mulher foram registradas nas plataformas do Ligue 180 e do Disque 100⁹, e que deste percentual 72% (75,7 mil denúncias) são referentes a violência doméstica e familiar contra a mulher. .

Quanto ao perfil das vítimas e dos suspeitos de violência, e de acordo com os dados traçados pelos dois canais de comunicação: Disque 100 e 180, têm-se que:

A maioria das denúncias tem como vítimas mulheres declaradas como de cor parda de 35 a 39 anos. O perfil médio das mulheres que sofrem violência de acordo com os registros dos canais de denúncias ainda aponta que elas possuem principalmente ensino médio completo e com renda até um salário mínimo. Já em relação aos suspeitos, o perfil mais comum é de homens brancos com idade entre 35 e 39 anos. (GOV, 2021)

⁸ Segundo o Governo, o Disque 100 e o Ligue 180 são serviços gratuitos para denúncias de violações de direitos humanos e de violência contra a mulher, respectivamente. Qualquer pessoa pode fazer uma denúncia pelos serviços, que funcionam 24h por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. Além de cadastrar e encaminhar os casos aos órgãos competentes, a Ouvidoria recebe reclamações, sugestões ou elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.

⁹ Número de telefone utilizado para denunciar violações de direitos.

Nos registros do Sistema de Informação de Agravos e Notificação (SINAN)¹⁰ de 2013:60,6% das agressões de mulheres ocorreram em suas residências e, dessas, 35,2% tiveram como algozes seus cônjuges ou ex-cônjuges.

No Brasil, as políticas públicas de enfrentamento a violência doméstica iniciam-se quando o Estado reconhece a existência do fenômeno da violência em questão, pelo fato de estar havendo uma efervescência de discussões relacionados a violência doméstica encabeçados por diversos movimentos feministas e endossados pela sociedade civil.

E então, em 1981 vê-se os marcos das discussões traçadas no CEDAW: Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher. E anos mais tarde, em 1985, surgem as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM's).

No ano de 1988 promulga-se a Constituição Federal do Brasil, instituindo e regulando a política de Segurança Social: Assistência Social, Saúde e Previdência Social, contribuindo fortemente para o bem-estar das mulheres brasileiras, incidindo no acesso a alguns principais direitos, tais como o acesso a saúde em caráter público.

Em 1994, a Convenção de Belém estabelecida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) foi um importante marco histórico para ampliar o conceito de qualquer ato e/ou conduta relacionado ao gênero, que cause qualquer tipo de danos à integridade da mulher.

Segue-se então para 1998 quando cria-se a normatização do atendimento integral as vítimas de violência sexual, seguido da Conversão de Palermo em 2000 que se colocava a discutir caminhos para o combate ao tráfico de pessoas.

E de forma gradual, começa-se a implementar as leis e equipamentos de proteção interligados a segurança pública em vias de proteção à mulher em situação de violência.

¹⁰Brasil. Lei no 10.778, de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Diário Oficial da União 2003; novembro, 25.

Em 2002, têm - se a criação do Programa Nacional de combate a violência contra a mulher por meio do Ministério da Justiça, seguido em 2003 pela criação da Secretaria de Políticas para mulheres.

Em 2004, cria-se a Lei 10.886, art. 129, que consta no Código Penal Brasileiro, tipificando a violência doméstica. Mas é no ano de 2006 que se cria a lei 11.340, comumente denominada por “Lei Maria da Penha” que:

Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (BRASIL, 2006)

No Art. 7º da Lei 11.340, identificamos a tipificação do que é a violência doméstica, sendo:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; (Redação dada pela Lei nº 13.772, de 2018) III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria. (BRASIL, 2006)

Em 2007, ocorre o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência contra a mulher instaurando a discussão sobre a política pública de saúde em todo território Nacional e a partir das contribuições legislativas e da sociedade civil surgem outras legislações relacionadas à proteção da mulher, tais como: A Lei Carolina Dieckmann, nº 12.737/2012, que intervêm e faz uma alteração no Código Penal Brasileiro, voltada para crimes virtuais e delitos contra a mulher; em 2012 é estabelecida a Lei nº

12.650/2012, que também altera o Código Penal e garante que haja uma contagem do prazo de prescrição nos crimes de violência sexual praticados contra crianças e adolescentes, a contabilizar a partir dos dezoito anos da vítima; no ano de 2013, surge a Lei do Minuto Seguinte nº 12.845 que dispõe sobre o atendimento obrigatório e gratuito de pessoas que passaram por violência sexual; em 2015, tem-se a alteração no código penal, levantando a questão do feminicídio¹¹, que se enquadra como qualificação para o crime de homicídio doloso.

Recentemente, no ano de 2020, a lei Maria da Penha ganha um importante parâmetro legal, fixado na lei 13.984/2020, como medidas protetivas de urgência a frequência do agressor ao centro de educação e de reabilitação e acompanhamento psicossocial. Como apresenta-se no Art. 2º O art. 22 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a ser interpretado da seguinte forma: “I – Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e VII – acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio”

Logo, verifica-se a imponência de uma lei que surge para suprimir a impunidade diante dos inúmeros casos de violência doméstica que antes era julgado por outros parâmetros legais. No entanto, Tenório (2017) provoca o leitor a pensar em algumas questões relacionadas à própria vivência da vítima em relação ao relacionamento com o agressor, a denúncia, a revitimização, dentre tantos outros processos

O que podemos aprender com essa história? Dentre outros elementos: 1) A violência atinge mulheres de todas as classes sociais, embora suas trajetórias sejam diferenciadas; 2) A violência doméstica e familiar é de difícil rompimento, mas dependendo da classe social se pode ter mais suportes para saída; 3) a permanência nos relacionamentos não decorrer apenas da dependência econômica, apesar desse ser um grande fator para as mulheres pobres; 4) o rompimento da violência via sistema penal não é indolor, gera angústias e expectativas; 5) a mulher, por vezes, é exposta e questionada ao prosseguir com uma denúncia, ao precisar comprovar o que vivenciou e precisa estar amparada e fortalecida (TENÓRIO, 2017. p.125)

A partir do panorama com base na ideação legislativa surge a execução das mesmas por meio das políticas públicas, segurança pública e ao judiciário,

¹¹ Segundo o Art. 121 § 2º, VI, do Código Penal, o feminicídio, incluído pela Lei nº 13.104, de 2015 é entendido desta maneira quando o homicídio for praticado contra a mulher em situação de violência doméstica e familiar e/ou menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

entendendo que o reconhecimento a violência doméstica deve tender a mobilização e ampliação da rede de proteção à mulher em situação de violência.

Para Faleiros (1999) “a rede é uma articulação de atores em torno [...] de uma questão ao mesmo tempo política, social, profundamente complexa e processualmente dialética” (FALEIROS, 1999, p.25). A rede de proteção à mulher em situação de violência é compreendida pela seguinte figura:

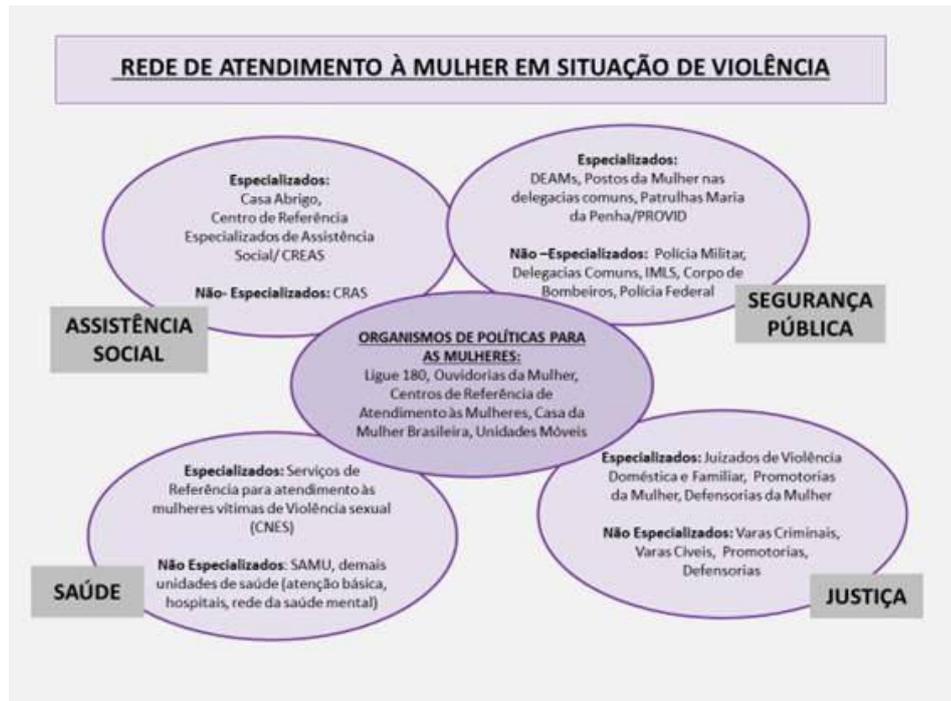


Figura 1- Fluxograma da Rede de atendimento à mulher em situação de violência Fonte: MDH, 2021

Segundo para uma análise conjuntural, há uma tentativa do Estado brasileiro, no atual governo, de sucatear as políticas públicas e as legislações em consolidação ou já consolidadas, desvelando, em tempos pandêmicos, a ausência de maiores investimentos em políticas sociais, entendendo que o país vivencia as consequências de um governo que se autodeclara neoliberal, que a partir de suas ações verifica-se o não reconhecimento das particularidades e necessidade do gênero feminino, principalmente as mulheres que vivem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou de violência.

Como um claro retrocesso em relação aos direitos das mulheres, decorrente da ação do governo atual, recentemente, o Presidente Jair Messias Bolsonaro vetou o projeto de lei Nº 4.968/2019, que fixava a obrigatoriedade da distribuição gratuita

de absorventes femininos para estudantes de baixa renda, de escolas públicas e mulheres em situação de rua ou de vulnerabilidade extrema.

Em meio a avanços e retrocessos há em curso a ampliação e consolidação de um projeto de lei 3256/2012 que materializa um auxílio financeiro temporário para a mulher em situação de violência se restabelecer financeiramente, sendo interligado à lei orgânica de Assistência Social (8.742/93), se caracterizando como benefício eventual sob a definição de “vulnerabilidade temporária”. Essa proposta já se concretizou em alguns Estados do país, como por exemplo o Rio de Janeiro.

Destaca-se que há em trâmite inúmeros projetos de lei, referentes a proteção à mulher em situação de violência, no entanto chama-se atenção sobre a composição dos pleitos políticos decisórios da pequena política que são compostos por homens, que não dispõe e se propõe a ter o mesmo compromisso com a discussão e resolução relacionado às questões de gênero.

Logo, a expectativa para que os diversos projetos que reafirmam a proteção social da mulher sejam aprovados e de fato consolidados são ínfimas, dentre elas a intervenção da luta de classes e da luta feminista em reivindicar de forma pungente as pautas de gênero.

3: O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A PARTICULARIDADE DO ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Neste capítulo adentramos na discussão relacionada a instituição aqui citada, O CREAS, como dispositivo da política de Assistência Social com o objetivo de apresentar o trabalho realizado pelo CREAS de Ouro Preto, frente às mulheres em situação de violência doméstica, abordando a proposta de organização da rede de proteção em âmbito nacional e, seu funcionamento no território de Ouro Preto/MG juntamente com os dados referentes às mulheres em situação de violência no âmbito do CREAS da mesma cidade. Neste mesmo capítulo, no item 3.3, será feito um diálogo atravessado pela revisão bibliográfica e a prática profissional no sentido de construir perspectivas relacionadas ao trabalho exercido no âmbito do CREAS de Ouro Preto pela equipe multiprofissional.

Salienta-se neste ponto, que a condução da pesquisa respeitou os limites das mulheres em situação de violência que poderiam se sentir à vontade para não responder questões que poderiam levar à situação de revitimização. Respeitando também os limites da equipe multiprofissional em não responder questões que não se sentissem à vontade.

3.1. A ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO SUAS

“A Seguridade Social deve pautar-se pelos princípios da universalização, da qualificação legal e legítima das políticas sociais como direito, do comprometimento e dever do Estado, do orçamento redistributivo e da estruturação radicalmente democrática, descentralizada e participativa” (CFESS, 2011. P.13)

No que tange a trajetória da seguridade social brasileira, pontua-se que o país em momento algum passou por algo semelhante a experiência Europeia do *Welfare State*, sob forte intervenção e amparo estatal nas relações sociais, foi tida como responsável pela crise do capital dos anos de 1970, no mesmo momento em que o Brasil vivia uma ditadura civil militar provocada pela necessidade de conservar a ordem imposta globalmente.

Após o período marcado pelo processo ditatorial (1964- 1985), a sociedade brasileira, por meio de lutas e reivindicações que visavam garantir condições reais de bem-estar social, garantiu alguns princípios básicos da seguridade social com a Constituição Federal de 1988, que foi sancionada de acordo com os diversos direitos sociais necessários à existência e sobrevivência humana.

A Assistência Social no Brasil integra a seguridade social, concomitantemente à Saúde e à Previdência Social, compondo os direitos sociais referentes ao sistema de proteção social, que foram conquistados com a promulgação da Constituição federal de 1988, por meio de intensas mobilizações sociais e participação popular.

Também, é importante destacar que, historicamente, a assistência social constitui-se em um universo heterogêneo de ações dispersas e descontínuas de órgãos governamentais e instituições privadas, que se configura num espaço multifacetado de práticas sociais. Essa realidade se reflete na fragilidade da participação dos conselheiros e da rede na deliberação e execução da política de assistência social. (TOLETO et al. 2015. p.7)

De acordo com o artigo 194 da referida Constituição, "a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da

sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988). Foi nesse momento que o atendimento a determinadas necessidades sociais, pela Assistência Social, no âmbito legal em território nacional, saiu da condição assistencialista e/ou de responsabilidade individual tornando-se dever do Estado e direito de todos sendo respondido a partir de políticas sociais. Assim, a Assistência Social desde 1988 é reconhecida como política social, garantidora de direitos sociais, mas sua efetivação como política pública se deu apenas com a implantação do SUAS, a partir de 2005. Até então a Assistência Social encontrava-se no limbo entre o assistencialismo e a garantia de direitos.

Após o reconhecimento constitucional, o direito a Assistência Social foi regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993 e materializado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) em 2004 ao estabelecer diretrizes e normativas para efetivação e aplicabilidade dos serviços ofertados pela Assistência Social, atrelado aos parâmetros estabelecidos pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS, 2005), Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS, 2006) e NOB-SUAS 2012 - que institui o artigo 6º da lei 12.435/2011 - para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criado a fim de operacionalizar as indicações observadas nas leis e normativas acima mencionadas.

Na sua operacionalização, a Assistência Social engloba entidades públicas e privadas, logo o valor econômico que é repassado via fundo a fundo, através da aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)¹², sendo disputado por entidades públicas, do terceiro setor e empresas privadas que integram a oferta de ações, serviços, projetos e programas da política, a partir de ações relacionadas à garantia de direitos, entidades de assessoramento. E se tais serviços forem ofertados de forma desqualificada, oferece um intenso risco de retrocesso e oferta de uma política que possui um histórico de tendências assistencialistas, pelo fato da sociedade civil

¹² Os Fundos são administrados pelos órgão Gestor da Assistência Social, de acordo com a orientação e controle dos Conselhos de Assistência Social de cada instância (Capítulo V da LOAS e Decreto nº 1.605 de 25/08/1995)

integrar a oferta de serviços que majoritariamente deveriam ser de responsabilidade e ofertados pelo Estado, aos sujeitos de forma universal e continuada. No entanto:

É preciso reconhecer que há uma dialética, um conflito, uma tensão permanente entre Estado e sociedade civil. Não é demasiado lembrar que o SUAS foi construído nessa dialética Estado-sociedade civil, demonstrando a importância e a necessidade indispensável de diálogo, de permanente interlocução, em que a atuação de assistentes sociais, especificamente na realidade analisada, faz toda a diferença (TOLETO et al, 2015. p.7)

Identifica-se que um importante aspecto deve ser levado em conta, em relação a formação continuada, podendo ser utilizada pelos trabalhadores para avaliar as potencialidades e limitações da política social em responder as demandas que surgem a partir das expressões da “questão social”, compreendendo que as ampliações de enfrentamento a estas expressões só podem vir senão do rompimento com a lógica capitalista.

Verifica-se também um aspecto positivo e um importante componente de gestão da política de Assistência Social: A educação continuada, como Guerra (2018), destaca:

Temos a alternativa da educação permanente como uma política pública, a exemplo da Saúde e Assistência Social. Nessa política, sendo a educação um componente estratégico da gestão, entendemos que ela dá suporte e pode ser reivindicada quanto à exigência de melhor qualidade nos processos formativos, nos serviços que se constituem em estágios profissionais e especializações em serviços, residências multiprofissionais ou em saúde, como já mencionado. (GUERRA, 2018. p.8)

A proteção social promovida pelo SUAS é estipulada nas legislações e resoluções, como exposto na Norma Operacional Básica de 2005 organiza-se mediante tipos e níveis de gestão, no que tange a esfera Municipal, - Estadual e Federal, pois “reconhece que as diferenças e desigualdades regionais e municipais, que condicionam os padrões de cobertura do sistema e os seus diferentes níveis de gestão, devem ser consideradas no planejamento e execução das ações” (MDS,2005, p.86). Sendo assim, a Assistência Social:

(...) consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para redução e prevenção do impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional (MDS, 2005, pg. 90).

Os níveis de gestão são divididos em dois eixos, o primeiro é a Proteção Social

Básica, estipulado no inciso 1, do Art. 6^o- da Lei Orgânica de Assistência Social:

A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção:

I - Proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (BRASIL, 2011)

No caderno que trata da consolidação do SUAS, publicado em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, é apresentado como objetivo da Proteção Social Básica “a prevenção de situações de risco – por intermédio do desenvolvimento de potencialidades a aquisição de habilidades e competências e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários” (MDS, 2009, pg.15). Já o segundo eixo é a Proteção Social Especial, classificada em média e alta complexidade, pode ser verificada no inciso II do Art. 6^o-A. da LOAS, que define como

II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. (BRASIL, 1993)

Desse modo, as unidades de referência para a oferta de serviços especializados no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade são o CREAS e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP, que por sua vez são constituídos em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (MDS, 2011, p. 8).

Diante da estrutura focalista e emergencial da política de Assistência Social, nota-se que:

A intervenção profissional na política de Assistência Social não pode ter como horizonte somente a execução das atividades arroladas nos documentos institucionais, sob o risco de limitar suas atividades à “gestão da pobreza” sob a ótica da individualização das situações sociais e de abordar a questão social a partir de um viés moralizante. Isso significa que a complexificação e diferenciação das necessidades sociais, conforme apontada no SUAS e na PNAS, e que atribui à Assistência Social as funções de proteção básica e especial, com foco de atuação na “matricialidade sociofamiliar”, não deve

restringir a intervenção profissional, sobretudo a do/a assistente social, às abordagens que tratam as necessidades sociais como problemas e responsabilidades individuais e grupais. (CFESS, 2011. p.7)

E então, a configuração da política de Assistência Social utiliza questionáveis recortes de renda social e econômica que rodeiam a condição de extrema pobreza¹³ passíveis de problematizações relacionadas ao acesso da classe trabalhadora a benefícios eventuais¹⁴ que são configurados de forma focalizada e emergencial, retirando a responsabilidade do Estado em intervir em expressões que são intrínsecas à própria contradição de classes antagônicas a longo prazo com um planejamento para além da intervenção pontual.

Logo, o acesso ao emprego, saúde, educação, moradia, transporte, distribuição de renda, são marginalizados quando utilizamos de uma política que se constrói para cobrir lacunas que se configuram a partir das expressões da “questão social” e que são respondidas apenas no âmbito restrito dos benefícios eventuais.

3.2 A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Iamamoto (1992) em “Espaços Sócio ocupacionais do Serviço Social”, insere o Assistente Social no lugar de profissional assalariado e que se legitima pelo seu projeto ético político profissional, pautado em transformações sócio históricas e que contribuem para a análise dos espaços sócio ocupacionais em que ocupamos.

“Por outro lado, o exercício da profissão realiza-se pela mediação do trabalho assalariado, que tem na esfera do Estado e nos organismos privados – empresariais ou não – os pilares de maior sustentação dos espaços ocupacionais desse profissional, perfilando o seu mercado de trabalho, componente essencial da profissionalização do Serviço Social”. (IAMAMOTO, 1992. p.8)

Durante o movimento de reconceituação do Serviço Social que se iniciou no fim da década de 1970, absorveu-se o materialismo histórico dialético como base crítica

¹³ A situação de pobreza extrema enquadra sujeitos que estão privados de acesso básico às necessidades do ser humano, tais como: alimentação, água tratada, saúde, informação e abrigo, intrínseco à questão econômica e social.

¹⁴ Segundo o GOV (2021), “Os Benefícios Eventuais visam o atendimento imediato de necessidades humanas básicas decorrentes de contingências sociais, ou seja, situações inesperadas.”

para a análise da realidade, e que se coloca em atuação para atender os interesses aos quais somos acionados pela instituição e também se alinhando a viabilização do acesso aos direitos do operariado, sendo que o Estado, o maior empregador da profissão, “opera para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital monopolista” (NETTO, 1992. p. 22).

Esse processo, denominado Movimento de Reconceituação, desloca o debate da profissão do “metodologismo” para o debate das relações sociais nos marcos do capitalismo, e com ele passa a dar ampla visibilidade à política social como espaço de luta para a garantia dos direitos sociais. (TOLEDO et al. 2015, p.6)

E essa análise não se desprende do contexto sócio econômico da década de 1990 no país, após tentativas de recuperação da taxa média de lucro, aos superlucros e os impactos que se somam ao universo do trabalho, e maior expropriação e exploração do capital incidindo sobre as relações sociais.

Em meio às transformações do projeto profissional, o projeto Ético Político (PEP) formulado na década de 1990 do Serviço Social nos coloca alinhados aos ideais e em defesa da classe trabalhadora sendo fruto de intensas discussões e disputas pela hegemonia da profissão.

Entende-se que “o trabalho de assistentes sociais, experimenta, assim como os demais trabalhadores assalariados¹⁵, a precarização do trabalho e da vida, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho” (RAICHELIS, 2018).

Interpretando também que o fenômeno de inserção do Serviço Social na divisão societária do trabalho culmina na “criação de espaço sócio ocupacional onde o agente técnico se movimenta, mais exatamente, o estabelecimento das condições histórico-sociais que demandam este agente, configuradas na emersão do mercado de trabalho” (NETTO, 1992. p. 66).

Sendo considerado a partir desses apontamentos um profissional assalariado inserido na divisão do trabalho, sem deter meios e modos de produção, sua relativa autonomia é determinada pelas instituições nas quais os Assistentes Sociais estão

¹⁵ Em 1949, o Ministério do trabalho reconheceu o Serviço Social como profissão liberal, inserida na divisão social e técnica do trabalho.

inseridos, entendendo também a complexidade do trabalho, que ocorre, em diversos espaços, por meio de uma equipe interprofissional, aplicando então a sua força de trabalho especializada e conhecimento inerentes a sua formação.

Nogueira (2018) apresenta a leitura de uma profissão composta majoritariamente por profissionais do gênero feminino, sendo que a divisão sexual do trabalho influencia fortemente a escolha da profissão até a própria imagem profissional.

No decorrer das mudanças de atuação do Estado burguês, como interventor das classes antagônicas, bem como as exigências do mercado de trabalho ao Serviço Social, vê-se a emergência do movimento de reconceituação da profissão na década de 1960 a 1985, elencando na escolha do profissão pela intenção de ruptura com o conservadorismo culminando em importantes marcos históricos relacionados a profissionalização e institucionalização do Assistente social em diversos espaços sócio- ocupacionais, emergindo novas demandas, habilidades, competências e atribuições, requisitando uma formação acadêmica baseada nas exigências do mercado e do modelo de intervenção.

Logo, o Assistente Social “atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais” (ABEPSS, 1996).

Enquanto trabalhadores assalariados, o Assistente Social porta de autonomia relativa, singularidade para com o usuário, caráter não rotineiro, propostas de intervenção a partir do nosso conhecimento técnico, e neste ponto já se evidenciam as contradições, haja vista quando as instituições nos demandam tarefas que por vezes podem fugir do escopo de nossas competências.

Assim, segundo Iamamoto, “...um desafio é romper as unilateralidades presentes nas leituras do trabalho do assistente social com vieses ora fatalistas, ora messiânicos, tal como se constata no cotidiano profissional” (IAMAMOTO, 1992)

Evidencia-se aqui em meio às ofensivas neoliberais as condições de trabalho e equipamentos de trabalho cada vez mais sucateados e precarizados, seja pela ausência de condições materiais e concretas mínimas para a realização do trabalho

nesses espaços, ou pela intensificação de sofrimento do trabalhador e usuário, pelo momento que estamos vivenciando, de crise econômica, política e sanitária.

A fim de problematizar o trabalho inserido na lógica capitalista acabamos por confundir a necessidade do capital em se reproduzir através da exploração da força de trabalho e ao real imperativo intrinsecamente ligado ao homem de trabalhar para transformar a natureza e a si próprio, de modo que sua existência seja concretizada no sentido material, social e espiritual da vida.

Logo, o trabalho tende a se transformar em uma ação alienante, através do modo de produção capitalista que é condicionado pela exploração do homem pelo próprio homem, para a perpetuação da condição societária atual, se apropriando de categorias específicas fundantes do ser social, que surgem através dos complexos sociais criados para suprir a organização e a regulação de uma sociedade, como: Educação, Economia, Reprodução social, Política, Arte e Cultura.

Complexos sociais esses que são utilizados pela sociabilidade burguesa como aparato de contenção da própria transformação da realidade, de modo que o trabalho possa somente se consolidar a partir dos interesses do capital, sendo considerado mera reprodução social, perpetuado e apresentado pela dominação sobre um povo.

Segundo a racionalidade burguesa¹⁶, ações políticas que partem da burguesia são operações realizadas como ações instrumentais e respostas operativo-instrumentais, nas quais impera uma relação direta entre pensamento e ação e onde os meios (valores) se subsumem aos fins.

Abstraídas de mediações subjetivas e universalizantes, como: referenciais teóricos, éticos, políticos, sócio profissionais, e valores coletivos, estas respostas tendem a perceber as situações sociais como problemáticas individuais - por exemplo: o caso individual, a situação existencial problematizada, as problemáticas de ordem moral e/ou pessoal, as patologias individuais, etc.)

Reconhecer e atender às requisições técnico-instrumentais da profissão não significa ser funcional à manutenção da ordem ou ao projeto burguês. Isto pode vir a ocorrer quando se reduz a intervenção profissional à sua dimensão instrumental.

¹⁶ (Fernandes, F. 1975) Racionalidade burguesa é a racionalidade predominante que está subjacente às formas de ser, pensar e agir na ordem social capitalista. Ela possui duas características fundamentais: o formalismo e a abstração. Ela é a lógica necessária à manutenção da ordem social e tem no positivismo sua mais alta expressão.

O Serviço Social é reconhecido legalmente como profissão liberal, apesar de, majoritariamente, nos espaços sócio ocupacionais onde as/os Assistentes Sociais atuam estarem mediados pelas condições de trabalhador assalariado, como estas que a lamamoto (2009) indica:

“Não detém todos os meios necessários para a efetivação de seu trabalho: financeiros, técnicos e humanos necessários ao exercício profissional autônomo, depende de recursos revistos nos programas e projetos da instituição.” (IAMAMOTO, 2009, p.61)

Ao desprender da base histórica pela qual a profissão surge, o Serviço Social pode se qualificar para novas competências, buscar novas legitimidades, ultrapassando a mera requisição instrumental-operativa dos espaços sócio-ocupacionais.

Este enriquecimento da instrumentalidade do exercício profissional resulta num profissional que, sem prejuízo da sua instrumentalidade no atendimento das demandas possa antecipá-las, que habilitado no manejo do instrumental técnico saiba colocá-lo no seu devido lugar, e, ainda, que reconhecendo a dimensão política da profissão, inspirado pela razão dialética, invista na construção de alternativas que sejam instrumentais à superação da ordem social do capital.

No documento “Os parâmetros de atuação de Assistentes Sociais na política de Assistência Social”, a instituição organizadora do documento, o CFESS (2011), abre discussões para debatermos acerca da amplitude do Serviço Social em consonância com documentos de distintas temáticas do Conselho Profissional visto que o profissional não se restringe à mera execução de políticas públicas e atendimentos aos usuários das inúmeras políticas públicas do Estado.

Historicamente as instituições, os gestores, a sociedade em geral (e até alguns de nós), identificam e confundem Serviço Social com as políticas sociais, especialmente com a de Assistência Social, o que tem sido objeto de debates no interior da categoria e resultado em uma rica produção técnica e bibliográfica. (GUERRA, 2018. p.3)

A partir da explanação de Guerra (2018), entende-se que o Assistente Social vem tomando uma frente de trabalho relacionado a formulação, planejamento, gestão e execução de políticas públicas, mas não só, cita-se também o crescimento do trabalho de assessoria e consultoria, dentre várias outras competências profissionais relacionadas a este profissional autônomo.

A expansão da política de assistência social vem demandando cada vez mais a inserção de assistentes sociais comprometidos/as com a consolidação do Estado democrático dos direitos, a universalização da seguridade social e das políticas públicas e o fortalecimento dos espaços de controle social democrático. Isso requer o fortalecimento de uma intervenção profissional crítica, autônoma, ética e politicamente comprometida com a classe trabalhadora e com as organizações populares de defesa de direitos. (CFESS, 2011. p.4)

Documentos como o de parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na política de Assistência Social (2011), servem para nortear e referenciar as competências profissionais dentro de um campo que esteve em constante ascensão nos anos 2000, após a consolidação da política por meio da política Nacional de Assistência Social (2004) e do Sistema Único de Assistência Social (2005).

E é diante da materialidade de políticas como as de Seguridade Social em nosso país que pensamos sobre quais serão os impactos no atendimento de diversos usuários em suas inúmeras particularidades, tais como a violação de direitos que fazem parte da abordagem da proteção social especial da política citada.

A violência doméstica é enquadrada como uma violação de direitos e é aqui compreendida como uma das expressões da questão social, sendo objeto de trabalho do Assistente Social, e deve ser analisada pela ótica socioeconômica, política, atrelada a análise interseccional, considerando questões relacionadas à raça, gênero e classe. (SAFFIOTI, 1987)

Segundo Saffioti (1987, p. 60) “na realidade concreta, essas variáveis são inseparáveis, pois se transformaram, através desse processo simbiótico, em um único sistema de dominação-exploração, aqui denominado: patriarcado-racismo-capitalismo”.

Os *princípios fundamentais* do código de ética profissional do Serviço Social (CFESS, 1993) fazem alusão a defesa da igualdade de gênero e fim do sexismo, que se encontram intrínseco ao processo de cessar o processo de produção de violência de gênero, como pode-se demonstrar a seguir:

VIII. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero; XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física. (CFESS, 1993)

No próximo item faremos a apresentação das particularidades que formatam a história do território Ouropretano, bem como, um levantamento relevante relacionado a pesquisa de campo deste trabalho, elencando dados relevantes das mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS, dissertando sobre a pesquisa feita com a equipe multiprofissional do referido serviço.

3.3 AS PARTICULARIDADES DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO SOFRIDA PELAS MULHERES ASSISTIDAS PELO CREAS DE OURO PRETO/MG

No interior deste item iremos inserir parte das entrevistas realizadas na instituição do CREAS na cidade de Ouro Preto, que se debruça a partir do diálogo com a equipe multiprofissional vigente no CREAS, que realiza o atendimento especializados as mulheres em situação de violência, sendo composta atualmente por: 1 Advogada e 1 Assistente Social.¹⁷ Obtivemos então um panorama acerca do trabalho sócio assistencial relacionado às mulheres em situação de violência acompanhadas por essa instituição, como é previsto pela lei 11.340/2006 (Maria da Penha).

Segue-se no mesmo item para a apresentação da pesquisa feita com as mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS, levantando importantes aspectos relacionadas a violência de gênero, saúde mental das mulheres expostas a situação violadora, elencando também dados relevantes sobre a efetividade do trabalho do CREAS da cidade de ouro Preto.

Anterior a apresentação da pesquisa, o presente trabalho possui como intuito a contextualização e interseções referentes a algumas particularidades do território, relacionadas a formação sócio histórica da região, embebida pela exploração da mineração e de expressões escravocratas.

E ao tratar sobre o território no qual o CREAS de Ouro Preto está inserido, é necessário resgatar o processo histórico que envolve o Brasil onde há uma característica muito própria, sendo a colonização um fator marcante de acordo com o

¹⁷ Não nomearemos as duas profissionais, no discorrer do item, as mencionaremos como Assistente Social e Advogada.

modelo econômico e social da escravização dos povos africanos, atrelado a constante servidão ocasionada e a fiel subordinação dos países localizados no sul do planeta, o que configura a dependência - não só latino-americana - mas, também, dependência dos países explorados e dependentes do sul controlados e subserviente aos países do norte.

A industrialização não eliminou a raça como fator organizador de relações sociais e oportunidades econômicas, nem reverteu a subordinação social das minorias raciais. Pode-se observar, inclusive, a piora da posição relativa dos negros nas posições superiores da estrutura de ocupações, derivada em grande parte, da crescente desigualdade de acesso de brancos e negros no ensino superior (JACCOUD, et al., 2008 p. 54)

Logo, subentende-se que após o período escravocrata, entre as décadas de 1940 a 1990, período esse de intensa modernização do país, a condição racial demarca potencialmente o acesso dos sujeitos racializados aos seus direitos e a condições de trabalho digno.

O município de Ouro Preto registrou no último censo do IBGE, no ano de 2010 uma população de 70.281 sujeitos e abrigava em média 46.771 pessoas, que se auto declararam como pretos, pardos ou indígenas segundo dados do IBGE (2010). Compreende-se a partir destes dados a importância da notoriedade da discussão racial neste território, que foi intensamente utilizado como palco da exploração da força de trabalho dos povos africanos no período de escravização.

Afirma-se aqui que quanto aos dados acerca da violência de gênero, não há indicativos consistentes disponíveis para serem acessados em nenhuma base governamental a nível da União, Estado e município em relação aos dados referentes a Ouro Preto.

As políticas sociais contemporâneas fortalecem a individualização e o familismo e são incompatíveis com os valores do feminismo socialista e democrático, de forma que há um certo feminismo que é contemplado, aquele que percebe as mulheres como indivíduos isolados, sem classe e sem raça (TENÓRIO, 2017. s/p)

O município de Ouro Preto está situado no Estado de Minas Gerais e faz parte da microrregião de Ouro Preto, que é composta pelos municípios de Diogo de Vasconcelos, Itabirito, Mariana e Ouro Preto. A constituição histórica e social de Ouro Preto, bem como do território brasileiro, remete a exploração, ainda que travestida de exportação, do minério de ferro, em especial o Ouro, conformando, a exploração

massiva e expropriação das riquezas encontradas no território, embora sua problemática configuração, é até hoje um importante eixo para economia local.

Atividades manuais como o artesanato são reverberadas por um importante símbolo do barroco mineiro, Antônio Francisco Lisboa (1738 – 1814), o Aleijadinho, desenham a configuração da força de trabalho local, que até a atualidade possui habilidades ligadas ao artesanato, e em específico as peças de pedra e sabão, pedra essa comumente encontrada na região, em grande parte no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, sendo um importante símbolo do território.

O CREAS/Ouro Preto é vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Cidadania, funciona em parceria com toda rede intersetorial da Prefeitura Municipal de Ouro Preto e está situado no Bairro Bauxita na região central da cidade, pois como descrito nas antigas orientações técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), “O CREAS deve ter localização estratégica, prioritariamente de fácil acesso à população a ser atendida” (MDS, 2011, p.79).

Possui natureza estatal pública, desse modo, os serviços prestados são gratuitos e não requerem contribuição direta de seus usuários. Teve seu surgimento datado em 2 de maio de 2009, e assiste a 12 distritos pertencentes ao Município de Ouro Preto, sendo eles: Amarantina, Antônio Pereira, Cachoeira do Campo, Engenheiro Correia, Glaura, Lavras Novas, Miguel Burnier, Rodrigo Silva, Santa Rita de Ouro Preto, Santo Antônio do Leite, São Bartolomeu, Santo Antônio do Salto e a sede municipal (Ouro Preto).

Além dos distritos, o CREAS atende a todos os bairros da sede municipal, apesar de oficialmente a quantidade nunca ter sido delimitada pela prefeitura, são popularmente conhecidos e denominados de: Alto da Cruz, Água Limpa, Antônio Dias, Barra, Bauxita, Centro, Cabeças, Jardim Alvorada, Lajes, Morro Santana, Morro São João, Morro São Sebastião, Morro do Cruzeiro, Morro da Queimada, Nossa Senhora de Lourdes, Padre Faria, Piedade, Pilar, Rosário, São Cristóvão, Saramenha, Taquaral, Vila Aparecida, Vila dos Engenheiros, Vila São José, Vila Itacolomy, entre outros.

O CREAS é um equipamento público que coordena, executa e articula o serviço de proteção social de média complexidade responsável pela oferta dos serviços de acolhimento, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus

membros em situação de ameaça, risco ou violação de direitos. Foi definido pela Lei nº 12.435/2011, instituído no Brasil pelo SUAS em 2005, e em 2009 no Município de Ouro Preto, vinculado às demais normativas já citadas.

A equipe do CREAS deve ser composta por assistentes sociais, psicólogas, advogadas e orientadoras, e o espaço físico tem que oferecer salas de atendimento que garantam a privacidade dos usuários, além de proporcionar um ambiente acessível para pessoas com deficiência e idosos, devendo funcionar para atendimento ao público, no mínimo cinco dias por semana, por oito horas diárias, assegurada a presença de equipe profissional de nível superior, além dos demais profissionais necessários ao bom funcionamento dos serviços (MDS, 2011. p. 91).

Constata-se a partir da pesquisa que a equipe que atende mulheres em situação de violência encontra-se sem uma Psicóloga pelo fato da profissional que foi direcionada a esse serviço ter sido distribuída para a equipe responsável por crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

Geralmente, o CREAS está inserido nos bairros, divididos por regionais, de acordo com a taxa populacional, ou seja, depende do porte populacional do município; cidades com até 20.000 habitantes são consideradas de pequeno porte I, por isso a cobertura se dá através de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) regional, como ocorre com os distritos de Ouro Preto. A partir de 20.001 a 50.000 habitantes são consideradas de pequeno porte II e de 50.001 a 100.000 de médio porte o que determina a implantação de pelo menos um CREAS, de acordo com o (MDS, 2011).

Em Ouro Preto há uma unidade do CREAS para ser referência de todo território pertencente à cidade, sendo que, de acordo com o censo de 2010, a taxa populacional girava em torno de 70.281 habitantes CENSO (2010) e como curiosidade proposital, desse contingente populacional, apenas 26,8% trabalham formalmente segundo dados do IBGE (2019).

Além da determinação de implantação mediante ao número de habitantes, há também especificidades para os recursos humanos a partir dos parâmetros previstos na Norma Operacional Básica do Sistema. Único de Assistência Social - (NOB-RH/SUAS, - (2006) para a composição da equipe de referência do CREAS, as cidades de pequeno porte I e II e médio porte com capacidade de atendimento para 50 casos

(família/indivíduo) deve ter uma equipe com 1 Coordenador, 1 Assistente Social, 1 Psicólogo, 1 Advogado, 2 Profissionais de nível superior ou médio (abordagem dos usuários) e 1 Auxiliar administrativo (MDS, 2011).

A equipe do CREAS em Ouro Preto é composta por uma coordenadora geral, cinco Assistentes Sociais, sendo que duas são designadas para o programa PAEFI– Crianças e adolescentes, dois psicólogos no PAEFI, três advogados em exercício como orientadora jurídica para todos os serviços, quatro assistentes administrativas, uma auxiliar de serviços gerais e dois motoristas terceirizados.

Pode-se perceber que a normativa que estabelece a necessidade de um (a) psicólogo a cada 50 casos não é cumprida, e somente o PAEFI conta com a orientação desse (a) profissional, desde agosto de 2021, a demanda na pasta de crianças e adolescentes é a maior do PAEFI em Ouro Preto. E a partir da análise da realidade, percebe-se que somente uma psicóloga para atuar frente a todo o programa é ineficiente, visto a complexidade de todos os casos.

Diante disso, a instituição inserida no âmbito da Política Pública carrega uma intensa sobrecarga de demandas e conseqüentemente de trabalho. A partir dessa premissa, parte-se para a compreensão da configuração das Políticas Sociais no Brasil.

Em acordo com BEHRING (2000), a Política Social é um espaço de contradição e disputa, na qual as correlações de forças - Estado e sociedade civil - estão em constante movimento a fim de defender seus interesses. Esse fenômeno está associado a diversos fatores, sendo eles, o reconhecimento político estatal da “questão social” em consonância a luta dos trabalhadores pela conquista de direitos e garantias mínimas de sobrevivência.

Ou seja, o Estado normatiza direitos sociais requeridos pela população a fim de garantir a manutenção da força de trabalho com serviços e benefícios complementares aos salários, um pacto entre o público - Estado - e o privado - Capital - funcionando como uma resposta a “questão social” e a luta dos trabalhadores “no sentido de regular o processo de reprodução da força de trabalho” (BEHRING, 2000, p. 20).

Por isso, o Assistente Social precisa reconhecer esse caráter contraditório da

Política Social ao viabilizar os direitos sociais, de modo que as políticas sociais não sejam o limite e parâmetro para atuação, embora, seja uma conquista da classe trabalhadora, é também objeto de controle econômico e político do Estado.

Ao assistente social cabe a tarefa de decifrar a realidade, conectando seu projeto ético, político e profissional com as necessidades sociais da população, colocando em xeque os diagnósticos prontos, as receitas homogeneizadas, problematizando o campo do moralismo como problema/solução para as demandas da população. Cabe ainda a missão de enfrentar o desafio de não se submeter ao trabalho fiscalizatório que tem sido requerido tanto no que concerne às condicionalidades do Bolsa Família, como aos critérios excludentes dos programas da política de assistência social. Parece ser esse um caminho possível para enfrentar o pensamento conservador tão presente na atualidade. (COUTO, 2015. p. 672)

Em Consonância ao argumento apresentado por Couto (2015) a instrumentalidade se reflete na atuação profissional do Assistente Social, que por vezes depende de condições materiais para concretização do seu trabalho, sob a justificativa de falta de verba por parte do poder público ocorre a concentração de demandas em um determinado espaço sob a responsabilidade de um profissional, resultando em adoecimento mental e físico dos profissionais.

Desse modo, o horizonte de atuação deve ser além do estabelecido pela Lei, deve-se ancorar a atuação profissional ao projeto ético político da profissão (PEP), que estabelece um norte societário, profissional, ético e político, constando que no Art. 2º - Constituem direitos do/a assistente social, da lei 8.662/93 que regulamenta profissão, argumenta em trechos que: II. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; X. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional;

Vale ressaltar que, embora não seja algo esboçado em sua formulação, as políticas sociais setorializadas constituem uma base comum que também é o objeto de trabalho do assistente social: as múltiplas expressões da “questão social”, a ideia de setorialização trata as políticas como respostas a “problemas” - diga-se de passagem, provocados - específicos e isolados uns dos outros.

Outro importante apontamento se refere às políticas sociais e as contradições presentes em sua formulação, pois é dessa dinâmica que emerge a profissão, a operacionalização de tais aparatos legais faz parte do que é demandado ao Serviço

Social, sendo a política social de assistência social uma das áreas de maior requisição profissional.

É importante salientar que não é a profissão em si, por isso o horizonte de atuação e intervenção almejado deve ser baseado nos históricos interesses da classe trabalhadora e não tão somente ao que a política estabelece, constando na lei 8.662/93, através do Art. 3º que prevê que um dos deveres do/a assistente social é: c- Abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes;.

No entanto, as políticas de Seguridade Social foram sistematizadas em consonância com a focalização e restrições dos direitos sociais a parte da população, como a assistência social, por exemplo, focalizada no sentido de atender a quem “necessitar” incidindo na precarização dos serviços prestados, situação totalmente relacionada à histórica disputa do Fundo Público¹⁸.

O repasse do financiamento da política de Assistência Social ocorre por meio do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e deve ser executado por meio de uma efetiva integração e funcionando através da instituição a nível, estadual e municipal, de: Conselho de Assistência Social, Fundo de Assistência Social e Plano de Assistência Social.

E é a partir desse momento que vemos o impacto do fundo criado pela retenção econômica dos impostos dos trabalhadores se esvaír e afunilar mediante o baixo índice de investimento em políticas públicas que são acordadas mediante a Constituição de 1988, gerando intenso impacto quanto ao funcionamento de políticas públicas, que posteriormente seriam formuladas em detalhes a partir de um esmiuçado sistema, sendo este o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que regula o funcionamento e distribuição dos serviços socioassistenciais interligados, dentre eles o serviços de Proteção Social que engloba o CREAS.

Com o limite característico da legislação que pode ser alterada e modificada a qualquer momento, vive-se hoje um intenso retrocesso no que tange aos direitos

¹⁸ O **fundo público** envolve toda a capacidade de mobilização de recursos que o Estado tem para intervir na economia, além do próprio orçamento, as empresas estatais, a política monetária comandada pelo Banco Central para socorrer as instituições financeiras etc. (SALVADOR, 2011)

consolidados, pois ainda que contenha caráter universal, a proteção social está sendo atacada no âmbito legal, contemplada com um baixo financiamento para sua realização.

Durante a realização desta pesquisa, não foi possível obter muitas informações sobre o orçamento destinado a Assistência Social de Ouro Preto, mas embora a verba tenha que ser repassada pelas três esferas - Federal, Estadual e Municipal - foi verificado que desde o ano de 2018 o Governo Federal e o Estadual não direcionam as verbas para a cidade, ficando a cargo somente do Governo Municipal.

Além das contribuições do desenho de equipe multiprofissional do CREAS, as profissionais se articulam com toda rede de proteção e promoção à cidadania, ao exercitar a dimensão investigativa e propositiva da profissão, atrelada a dimensão teórico metodológica para desempenhar as ações pretendidas que são orientadas pelas legislações e principalmente pelo projeto ético - político do Serviço Social brasileiro, compreendendo que a rede é composta por entidades ligadas às políticas da Assistência Social, Saúde e Segurança pública, sendo importante citar a atuação conjunta com a Delegacia Especializada de Atendimento à mulher (DEAM), presente na cidade de Ouro Preto desde o ano de 2021 em articulação com as atividades da Polícia Civil, e registra-se que no ano de 2021 tendeu-se a iniciar as atividades do Centro de Apoio à Mulher Efigênia Carabina (CAMEC).

Quando discutiu-se com a equipe multiprofissional do CREAS sobre o acesso e frequência do acionamento da rede de proteção à mulher em situação de violência, a equipe responde em linhas gerais que é frequente que ocorra em todos os atendimentos e acompanhamentos feitos às mulheres, por meio de um contato aproximado com instituições como: DEAM, CAPSII, CAPS IJ e toda a rede do SUS de forma integrada, reconhecendo também que mesmo diante das potencialidades da rede, esta não se articula de forma efetiva.

Antes de acessarem o CREAS, a totalidade de respondentes não conheciam a instituição, no entanto ao acessar, julga que o atendimento feito pelo Serviço Social varia de regular a excelente. Cinco delas, exceto Mara, acessaram o referido serviço a partir de encaminhamentos, sendo representado que em 90% dos casos conhecidos são encaminhados pela DEAM.

Destaca-se ainda que segundo a equipe multiprofissional, eventualmente há estudos de casos integrado com a rede de proteção à mulher em situação de violência local e de outros territórios.

As demandas sociais que chegam ao CREAS são diversas e fazem parte das múltiplas expressões da “questão social” e o atendimento está situado no âmbito do enfrentamento a violação de direito, desse modo, de acordo com as orientações e normativas que determinam o funcionamento da instituição, as demandas se constituem por abuso, maus tratos, negligência e/ou violência contra a mulher, a criança, o idoso e a pessoa com deficiência, que historicamente representam um público violado e silenciado.

Compreendemos que no caso em específico das mulheres em situação de violência que acessam o serviço do CREAS de Ouro Preto, chegam a partir de demanda espontânea e encaminhamentos, sendo que em uma alta porcentagem vêm com encaminhamentos da DEAM de Ouro Preto.

Considera-se importante resgatar na íntegra a fala das trabalhadoras quando questionadas se acreditavam que o acompanhamento do CREAS frente ao atendimento de mulheres em situação de violência fosse efetivo, elas responderam que:

Advogada: - Em parte pois acontece acolhida e escuta qualificada às mulheres, alguns encaminhamentos para a rede e a efetividade depende da implementação das políticas públicas, principalmente pela presença de burocracia.

Assistente Social: - É complicado responder isso pois há recursos que o município não oferece às mulheres em situação de violência, como casa de passagem, diárias em Hostel, abrigo, programas de geração de renda para efetivar a independência financeira, que é uma importante questão. O atendimento é efetivo a curto prazo, mas não há um planejamento a médio e longo prazo com políticas públicas efetivas relacionadas à proteção sócio assistencial da mulher em situação de violência.

As mulheres em situação de violência assistidas pelo CREAS, sinalizaram ter recebido encaminhamentos para outros órgãos citando que o acesso ocorreu de forma satisfatória e que não havia sugestões para que o atendimento do Serviço Social na instituição do CREAS pudesse ser melhorado.

Resgatando elementos sobre o perfil das mulheres em situação de violência, vê-se uma variação relacionada ao Estado Civil, verificando que Elza é solteira, Olga e Anita são divorciadas, Mara e Dilma encontram-se em uma união estável e Ivone

está casada. Dilma, diferente das entrevistadas que se reconhecem como mulheres cisgêneros, reconhece sua identidade de gênero como uma mulher transexual.

Chama-se atenção que a Lei Maria da Penha abre brechas para interpretação relacionada ao perfil da vítima, não incluindo oficialmente as mulheres trans.

No decorrer da entrevista, a equipe multiprofissional é questionada se as legislações atuais de proteção à mulher em situação de violência se são suficientes ou não:

Advogada: - Quando se fala de legislação ela vem avançando a partir da Maria da Penha, ela vem evoluindo, porém precisa-se uma implementação da própria legislação.

Assistente Social: - Não, como é a lei Maria da Penha, que demonstra diversas falhas, como por exemplo a medida protetiva que não garante proteção, pois não há policiais que não resguardam as mulheres que estão em situação de violência.

Ainda sobre o perfil das mulheres em situação de violência assistidas pelo CREAS e que concederam entrevista para essa pesquisa, a média de idade se configura em 37,8 anos, 66,6% são mulheres que na identificação racial se autodeclaram pardas, e 33,4% negras. Todas as cinco mulheres possuem ao menos um filho e a média da renda econômica é de R\$1.845,86.

A média da renda econômica acima de 1 salário mínimo das mulheres em situação de violência se justifica pelo fato da respondente Olga ter uma alta renda econômica, de aproximadamente R\$5.000,00, e as outras 5 mulheres que responderam a presente pesquisa têm como renda, valores abaixo de R\$2.000,00.

Na pesquisa realizada com as usuárias, somente Ivone e Anita sinalizaram que acessaram algum tipo de benefício eventual, sendo este a cesta básica por consequência da violência, 50% das mulheres possuíam autonomia financeira no decorrer da violência e 50% não portavam de total autonomia financeira.

Destacam-se as respostas referentes ao item da entrevista em anexo, 2.7, na qual pergunta-se: Frente a política de proteção à mulher em situação de violência, como você avalia a rede de proteção do território em que você está inserida?

Advogada: - Precisa ser criada, pois não existe uma rede de proteção já que não temos abrigo, e etc., então trabalhamos de forma pontual.

Assistente Social: - Avalio que estamos em um novo momento, a delegacia vem para fortalecer a rede e tudo é bem novo, sendo construído por nós.

Na compreensão das vítimas da situação de violência, um grupo específico de mulheres estão suscetíveis ao risco da violência doméstica, são às mulheres pobres, negras e desempregadas.

Sobre a compreensão do objeto de trabalho, em específico acerca do entendimento das mulheres sobre as diversas expressões da violência, as duas profissionais entrevistadas pela presente pesquisa, afirmam que a maioria não tem a percepção da situação de violência e há um foco na violência física. Elenco aqui a importante fala da Assistente Social:

Muitas não sabiam que elas estavam inseridas em um tipo de violência, só souberam quando dialogamos. Muitas não sabiam de seus direitos e atribuo essa questão à própria sociabilidade machista e cultura patriarcal que é histórica, sendo complicado quebrar o paradigma através de um trabalho de formiguinha. E a ausência de informações não se dá apenas pela questão de classe/ raça;

Adentrando a compreensão das vítimas acerca da situação de violência doméstica, nota-se que todas, após o atendimento, reconhecem, de forma totalizante ou parcial, ter passado por algum episódio de violência doméstica no decorrer do relacionamento com o agressor e que por várias vezes tais episódios foram recorrentes.

Verifica-se a importância de trazer na íntegra as respostas relacionadas ao item 4.1, quando foram questionadas sobre a compreensão que têm por violência doméstica e sobre o que, para elas, se configura em violência doméstica

Ivone: – Maus tratos, palavras;

Mara: – Desrespeitar os direitos das mulheres;

Olga: – Optou por não responder;

Dilma: – Física e Psicológica;

Elza: – Palavras, violência física;

Anita - Optou por não responder;

No entanto, no contexto das mulheres em questão, o agressor é majoritariamente seu cônjuge/ companheiro, (Olga, Mara, Elza, Dilma e Anita e Ivone informa ter sido agredida por um agente de segurança pública pertencente à Polícia Militar).

Outro detalhe importante relativo a saúde mental das usuárias, cita-se que no atendimento feito pela equipe multiprofissional, às usuárias já trouxeram queixa

acerca de algum sofrimento mental decorrente da violência ou agravado por ela, sendo possível identificar em alguns casos o sofrimento mental e a conduta profissional possível é o encaminhamento para a rede de saúde, escuta e acolhimento qualificado.

Quando a equipe multiprofissional do CREAS foi questionada sobre a contribuição do trabalho multiprofissional para atuar em casos que demandam questões envolvendo a saúde mental, elas dissertam que:

Advogada: - Em parte, pois depende muito da natureza do problema que a pessoa está apresentando, pois, uma pessoa com saúde mental agravado que não seja pelo agravamento da violência, deve-se ter respaldo diferente, e quando a discussão com a rede, é possível descobrir caminhos, fazendo um acompanhamento mais técnico, dedicado e respeitoso.

Assistente Social: - Com certeza, aqui mesmo no CREAS o olhar por mais que a psicologia não faça atendimento psicoterapêutico a visão contribui e muito para o direcionamento e encaminhamento correto.

De modo a verificar os impactos da violência doméstica na saúde mental dessas mulheres, constata-se que: em 100% das respostas, as mulheres entendem que a violência doméstica causa o desencadeamento do sofrimento mental à vítima, 90% das mulheres respondentes acreditam que quando há presença de sofrimento mental, a violência contribui para que o quadro de sofrimento se agrave.

Sobre a pergunta do item 5.3 para você qual seria o tratamento ideal para uma pessoa com sofrimento mental e que está em situação de violência, as mulheres argumentam acerca da efetividade dos seguintes tratamentos:

Ivone: – Psicólogo, Psiquiatra, Medicação

Mara: – Terapia;

Olga: – Psicoterapia;

Dilma: – Psicologia e terapia;

Elza: – Psicólogo, psiquiatra e conversa

A totalidade do número de mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS que concederam entrevista para tal pesquisa, disserta que a violência causou intensos impactos sobre a saúde mental delas.

Compreende-se que a atuação do Serviço Social no CREAS de Ouro Preto e atuante no PAEFI consiste em identificar e atuar sobre as expressões da “questão social” ao atender mulheres em situação de violência, no sentido de identificar a

violação do direito e em acionar a rede de proteção, construindo um vínculo de confiança com a mulher usuária da política de Assistência Social, que no âmbito da violação de direito, deve ter o seu direito assegurado pelas legislações existentes.

Um importante fator para a realização da intervenção é a escuta atenta da Assistente Social perante as falas dos usuários, as necessidades, as expectativas e direitos dos usuários que são considerados pela profissional ao orientar sobre como se configura o programa, sobre a justificativa da sua existência e a importância da denúncia sobre a violência vivenciada, considerando todo o contexto das mulheres, pois compreende que outras demandas relacionadas a expressões da “questão social” perpassam a vida do sujeito podendo, assim, serem encaminhadas aos outros serviços que correspondem à demanda apresentada.

Na pesquisa com a equipe multiprofissional (Assistente Social e Advogada), quando perguntadas se acreditavam que a violência de gênero fosse uma expressão da “questão Social”, disseram que:

Advogada: - Sim, porque é comportamental, cultural, baseada nas questões de padrões de gênero, todo um preconceito e discriminação que fortalecem tais comportamentos violentos.

Assistente Social: - Sim, pelo modo de produção capitalista atrelado ao patriarcado, pela histórica luta das mulheres, pela própria condição de mulheres que majoritariamente permanecem nessa situação de violência por não terem renda.

Chama-se atenção o fato do entendimento profissional do que é a “questão Social”, compreendendo que a Assistente Social gerou um aprofundamento relacionado ao que de fato as profissionais compreendem pela contradição existente entre Capital e trabalho.

As profissionais entrevistadas ressaltam a necessidade da formação continuada para uma intervenção profissional qualificada; reconhecem também que a violência é multifacetada e, portanto, é justificável um trabalho com diversificadas visões e intervenções enxergando o sujeito em suas múltiplas complexidades, elaborando ainda discussões sobre os limites e potencialidades de cada profissional em sua intervenção.

É reconhecido na fala das profissionais que a Secretaria de Desenvolvimento Social da cidade de Ouro Preto poderia ofertar em maior recorrência a formação continuada para os seus trabalhadores, visto que as duas trabalhadoras não

receberam nenhum tipo de treinamento e instrução específica por parte da instituição ao exercer o seu trabalho no CREAS, a atuação profissional da equipe multiprofissional se dá a partir de trabalhos exercidos anteriormente pelas profissionais e de formações continuadas no decorrer do trabalho que é exercido atualmente.

Como uma das indicações do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é a formação continuada, o exercício de leitura e atualização dos termos, para um melhor desenvolvimento das intervenções diante de históricas e novas requisições ao profissional. A assistente social do CREAS busca sempre uma constante atualização, em articulação aos setores do Estado relacionado à proteção da mulher em situação de violência, e oferta de formação continuada, como a capacitação ofertada pelo Centro Risoleta Neves de atendimento a mulher (CERNA)¹⁹ compreende a importância desses espaços como potencialização de suas ações e de articulação à proteção.

Quanto ao nível de formação das trabalhadoras, as duas possuem pós-graduação em áreas que conversam com a atuação profissional pautada na proteção das mulheres em situação de violência. Tanto a Assistente Social quanto a Advogada têm acessado frequentemente os materiais disponibilizados pelas entidades representativas de sua profissão.

Adentrando acerca das condições para a efetivação do trabalho no âmbito do CREAS, frente às violações de direitos das mulheres, em todas as perguntas, as respostas se assemelham, levando ao entendimento de que tanto as políticas públicas para mulheres na cidade de Ouro Preto, quanto a rede proteção se encontram em fase embrionária e que a efetivação do trabalho tem como dependência a oferta de tais políticas para elencar o bem estar social dessas mulheres, que não possuem como aparato municipal programas de geração de renda, acolhimento institucional, programas de transferência de renda.

¹⁹ Centro Risoleta Neves de Atendimentos às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e/ ou Intrafamiliar, acolhe mulheres a partir de 18 anos de idade. Foi criado em 16 de setembro de 2004, pelo Conselho Estadual da Mulher- CEM. É um serviço da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, vinculado à Subsecretaria de Políticas para as Mulheres – SPM-MG. (Plataforma mulher Segura)

E devido aos fatores expostos acima, as duas profissionais afirmam que se sentem despreparadas para atender de forma qualificada às mulheres em situação de violência, salientando a ausência de recursos para apresentarem a essas mulheres, extrapolando o caráter pontual do atendimento, para além do acolhimento e orientação.

Tanto a Assistente Social e a Advogada salientam a precarização do contrato de trabalho que elas possuem, visto que as duas possuem contrato de trabalho pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto e que o valor da remuneração é insuficiente para viver em condições satisfatórias, mas é o suficiente para que elas se dediquem exclusivamente ao serviço.

Cita-se também a importância da manutenção de uma equipe feminina em sua totalidade para que mulheres em situação de violência possam se sentir em um ambiente seguro formatado por mulheres.

Logo, diante de todo o exposto temos o entendimento de que o CREAS que atende a cidade de Ouro Preto possui especificidades próprias, tais como: o território marcado pelo processo de colonização e escravização, sendo também essência do próprio Brasil, e que estas expressões marcam diretamente o público ao qual nos referimos na pesquisa: As mulheres em situação de violência e as suas condições socioeconômicas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisar o macro ideológico marcador da violência de gênero e da assistência às mulheres em situação de violência em nosso país, é também desenvolver a clara

compreensão de que a reivindicação pelo alargamento de direitos deve vir, senão, das próprias mulheres, que de forma muito tímida, ocupam lugares de poder para gerar voz às suas próprias e urgentes necessidades.

A mulher em situação de violência é atravessada por fatores biopsicossociais em consonância da própria dinâmica do Capital em acordo com o patriarcado em exercer o seu poder a partir da dominação que é perpetuada por meio da violência.

Sobre o acordo existente entre o patriarcado e capitalismo que exerce o seu poder de dominação de gênero, raça e classe, ele deve ser revisto a partir das bases de um outro modelo de sociabilidade, citando aqui que o patriarcado se manteve na sociedade do Capital, ele não foi criado por ela, ou seja, a estrutura patriarcal sobreviveu a revolução burguesa, ele se mantém vivo e não só, é ainda um pilar de sustentação do Capital a partir de seu poder de dominação.

As consequências da violência são inúmeras, dentre elas o sofrimento mental causado pelos episódios de violência que nem sempre se traduzem em dores físicas. E por integrar a ideologia dominante da exploração patriarcal, a violência se imbrica ao etos fundante da opressão de gênero.

Cita-se ainda o cuidado que deve-se adotar para não tutelar decisões que devem ser tomadas pela mulher a partir de seu fortalecimento consigo, com a rede de proteção à mulher em situação de violência e com a sua rede de apoio, gerando observância quanto às alternativas que são criadas pela Assistente Social que, muitas vezes, ultrapassa as determinações da política, construindo vínculo com as usuárias e criando estratégias para a superação dessa expressão cotidiana da violência.

E então, chama-se atenção sobre a atuação profissional que deve ser feita com cautela, respeitando as possibilidades, limites e autonomia da mulher em situação de violência, pois estamos falando de uma violência em um ambiente que um dia foi e/ou ainda é nutrido por um estranho afeto, e esse afeto é capaz de sustentar violências inimagináveis para quem se coloca em um lugar de: “- Eu amo ele/ eu amo ela, apesar e porém de algo.”

E no atendimento, avalia-se ainda sobre as penalidades que ela pode sofrer em uma cidade que não possui políticas públicas consolidadas e que pode não ofertar a ela subsídios para que ela saia de uma situação violenta.

Reforça-se também a importância do acolhimento e da escuta qualificada nos atendimentos da rede de proteção à mulher em situação de violência, bem como a criação e sustentação de atividades de grupos e socioeducativos que discutam temas emergentes relacionados às mulheres em situação de violência, considerando as próprias fragilidades e potencialidades das situações vivenciadas.

As superações de expressões como a situação de violência, devem ser construídas em consonância a uma nova sociabilidade que não seja pautada na exploração e expropriação da força de trabalho da classe trabalhadora e no acúmulo de riquezas por parte dos burgueses, compreendendo também a importância de debruçarmos nossas energias concentradas no fazer em desmazelar a estrutura racista da sociedade.

Por fim e não menos importante, cito que a construção de uma nova sociabilidade é gradativa e não anula a responsabilidade de fortalecermos, formularmos e planejarmos políticas públicas no geral e em específico para o atendimento às mulheres, seja em situação de violência ou não, a partir do fortalecimento e participação do controle social e/ou por meio da atuação profissional do Assistente Social e da equipe multiprofissional pautada em um projeto ético político que possui como um de seus princípios a liberdade.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social: com base no currículo mínimo**. Aprovado em assembleia geral extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro: ABEPSS, 1996.

ANTUNES, Ricardo Luis Coltro. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo, SP: Boitempo, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008

BOSCHETTI, I. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/12800/9944> . Acesso em 08/04/2021 às 13h.

BEAUVOIR, Simone de. **O Segundo Sexo**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, s.d.

BUTLER, Judith P. **Problemas de Gênero: Feminismos e subversão da identidade**. 6. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013. (Sujeito e História). Tradução Renato Aguiar.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

_____. Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social. Brasília, DF, dezembro de 1993.

_____. Lei nº 9742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social, Brasília, DF, dezembro de 1993.

_____. Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006, (Lei Maria da Penha). Brasília, DF, 2006

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. PNAS - Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 de ago, 2021.

_____. Lei nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 13 de jul, 2021.

_____. Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez.

_____. Dispõe sobre a lei 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

_____. Canais registram mais de 105 mil denúncias de violência contra a mulher em 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2021/03/canais-registram-mais-de-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020>. Acesso em: 08 novembro 2021.

CFESS. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2010]. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf. Acesso em 10 setembro 2021.

_____. Série: Assistente social no combate ao preconceito: Machismo, Caderno 6. Brasília (DF), 2019. ISBN: 978-85-99447-34-5. Disponível em: http://www.cress-es.org.br/wp-content/uploads/2019/12/caderno6_machismo.pdf. Acesso em 10 maio 2022.

CISNE, Mirla. SANTOS, Marxismo: uma teoria indispensável à luta feminista. Anais IV Colóquio Internacional Marx e Engels, 2005. Disponível em: <http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT4/gt4m3c.6.PDF>.

_____. **Gênero, divisão sexual do trabalho e serviço social.** 1. ed. São Paulo: Outras Expressões

_____. Silvana M.M. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Editora Cortez: 2018.

CORRÊA, L; REIDEL, T. Perfil, condições e relações de trabalho dos Assistentes Sociais Gaúchos(as). *Temporalis*, Brasília (DF), ano 21, n. 41, p. 136-154, jan./jun. 2021. ISSN 2238-1856

COUTO, B. Assistência social: direito social ou bem-estar? *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 124, p. 665-677, out./dez. 2015.

CUNHA, B. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR. Curitiba, 2014.

DELPHY, Christine. **Patriarcado (teorias do)**. In: HIRATA, Helena et al (orgs.) Dicionário Crítico do Feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 173-179.

_____. **O inimigo principal: a economia política do patriarcado**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº17. Brasília, maio - agosto de 2015, pp. 99-119.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em serviço social**. São Paulo: Cortez. 1999

FERNANDES, Florestan. (1975). **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar.

Governo do Estado de Minas Gerais. A cidade de Ouro Preto. Disponível em:

GELEDÉS. MG E eu não sou uma mulher? Sojourner Truth. Tradução de: Osmundo Pinho <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em: 31 de dez, 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez, 1992.

_____. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2000. 325 p.

_____. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2007. Cap. I – Conservadorismo e Serviço Social.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: Serviço Social: direitos e competências profissionais. In: Programa de Capacitação continuada para assistentes sociais. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD, 2009.

_____. A prática como trabalho e a inserção do Assistente Social em processos de trabalho. In: **Serviço Social na contemporaneidade**. IAMAMOTO, M.V. A condição de trabalhador assalariado In: Serviço Social em tempo de capital fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social. 8ª Ed. São Paulo, Cortez, 2010.

IBGE. Ouro Preto Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/ouro-preto/panorama>. Acesso em: 23 agosto 2021.

_____. Censo Demográfico 2010, Área territorial brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2011
IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Atlas da violência 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10214/1/AtlasViolencia2020.pdf>
Rio de Janeiro: Ipea; FBSP, 2020. Acesso em: 08 novembro 2021.

JACCOUD, Luciana, OSÓRIO, Rafael G e SOARES, Sergei. 2008. **As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil: 120 anos após a abolição**. 1a ed. Brasília : IPEA, 2008.

KRUG, E.G. et al. World report on violence and health Geneva: World Health Organization, 2002.

MARX, Karl. Capital – **Crítica da economia política**. Livro I, Vol. II, cap. XXIII. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

_____. ENGELS, F. **Cultura, arte e literatura: textos escolhidos**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MEAD, Margaret. **Male and Female. A study of the sexes in a changing world**. New York: Dell Publishing, 1973.

Minas Gerais. Cidade de Ouro Preto. Disponível em: <https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/turismo/cidade-de-ouro-preto>
acesso em: 31 de julho, 2021.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004**. Norma Operacional Básica NOB/SUAS 2005 - Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 28 jul. 2021.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. Disponível em:

<<http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez.pdf>>.

Acesso em: 20 de jul, 2021.

_____. Usuário. Sistema. Disponível em: <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/carta-de-servicos/gestor/assistencia-social/suas>>. Acesso em: 20 de ago, 2021.

_____. **Sistema Único de Assistência Social (SUAS).** Disponível

em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf>. Acesso em: 15 de ago, 2021.

_____. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Norma Operacional Básica NOB - Suas 2012. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf> Acesso em: 18 ago. 2021.

_____. Perguntas e Respostas Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS. Disponível em:

<<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/acervo/protecao-social-especial-media-complexidade/creas-paefi/Perguntas%20e%20Respostas%20creas.pdf>>. Acesso em: 18 de ago, 2021.

_____. Violência doméstica e familiar contra a mulher: Ligue 180 e tudo o que você precisa saber. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/denuncie-violencia-contra-a-mulher/violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 08 novembro 2021.

MS (Brasil). Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação em Saúde. Saúde Brasil 2011: uma análise da situação de saúde e a vigilância da saúde da mulher. Brasília, 2011.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, “Questão Social” e seu enfrentamento. São Paulo, Serviço Social e Sociedade, n. 110, 2012.

MORAES, M. **Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças**. Crítica Marxista, n. 11, p. 89-95. São Paulo: Boitempo, 2000.

Mulher Segura. Centro Risoleta Neves de atendimento à mulher CERNA. Disponível em: <https://mulhersegura.org/preciso-de-ajuda/centro-risoleta-neves-de-atendimento-a-mulher-cerna>. Acesso em: 29 de outubro de 2021.

NETTO, J. P. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 1992.

_____. **Cinco notas a propósito da "questão social"**. Temporalis, n.3, Brasília: ABEPSS, p. 41-49, 2001.

_____; BRAZ Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

NOGUEIRA, Leonardo. **Relações Patriarcais de gênero e Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

PASTORINI, Alejandra. **A Categoria "Questão Social" em Debate**. Cortez Editora. 3 edição.2010. São Paulo, 2010.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto. História. Disponível em: <<https://ouropreto.mg.gov.br/historia>>. Acesso em: 9 de ago 2021.

RAICHELIS, Raquel. **Serviço Social: Trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo**. In: RAICHELIS, Rachel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Valéria (orgs.). A nova morfologia do trabalho no Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2018.

RICH, A. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica**, revista Signs, 1980

TEIXEIRA, J. MARX NO SÉCULO XXI: Uma Leitura de O Capital à Luz da Realidade Contemporânea. Cronos: R. Pós-Grad. Ci. Soc. UFRN, Natal, v. 14, n.1, p.164 - 184 jan/jun. 2013, ISSN 1518-0689. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/cronos/article/download/3561/pdf/>. Acesso em: 20 setembro 2021.

TOLEDO, H; ROCHA, D; BROTTTO, M. Trabalho do Assistente Social: Debate sobre as formas de manifestação da Questão Social. Seminário Nacional de Trabalho e Política Social: UFSC, 2015. Disponível em:https://seminarioservicosocial.paginas.ufsc.br/files/2017/04/Eixo_1_220_2doc.pdf . Acesso em: 13 de maio de 2022.

VASCONCELOS, Ana Maria. **A/O Assistente Social na Luta de Classes**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **A Mulher na Sociedade de Classe: Mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

_____. Força de trabalho feminina no Brasil: no interior das cifras. In: *Perspectivas*, São Paulo, 1985, p.95- 141. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/saffioti/1984/mes/14.htm>. Acesso em: 04 abril 2022.

_____. **O poder do macho**. São Paulo: Moderna, 1987. (Coleção polêmica).

Salvador, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ssoc/a/JjjhnQzh9FGx9q3t7WsT35g/?lang=pt#>. São Paulo: Cortez, 2011. Acesso em: 13 de abril de 2022.

TENÓRIO, E. tese de mestrado. Entre a polícia e as políticas – Análise crítico-feminista da lei Maria da penha e as medidas de proteção de urgência judiciais. Disponível em: https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/8747/1/tese_11056_Emilly%20Marques%20Tenorio.pdf. Acesso em: 04 de abril de 2022.

Zanello, V. (2018). **Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação**. Curitiba: Appris.

ANEXOS

ANEXO I DECLARAÇÃO DE CUSTEIO DE PESQUISA

Eu, Dtr^a Cristiane Silva Tomaz, enquanto pesquisadora do projeto de pesquisa intitulado “A atuação do serviço social frente a violência de gênero no âmbito da violência doméstica no CREAS de Ouro Preto/MG”, declaro que os gastos da pesquisa serão custeados por mim.

Ouro Preto, 10 de novembro de 2021.



Cristiane Silva Tomaz – Pesquisadora

ANEXO II CRONOGRAMA ATUALIZADO PESQUISA

Atividades	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
Implantação (Análise de campo)	X					
Execução (Entrevistas)					X	X
Avaliação e controle (Análise dos dados obtidos)						X
Redefinição após a avaliação						X

ANEXO III - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO



Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
 Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA
 Departamento de Serviço Social - DESSO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezada/o, você está sendo convidada/o a participar como voluntária/o da pesquisa intitulada como “A atuação do serviço social frente a violência de gênero no âmbito da violência doméstica no CREAS de Ouro Preto/MG”, que será apresentada em formato de Trabalho de conclusão de curso, e utilizado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto a ser obtido pela discente Erika Danielle Pereira dos Santos e orientado pela Docente e pesquisadora Cristiane Silva Tomaz tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da UFOP sob o CAAE Nº 55477721.0.0000.5150.

O objetivo geral da pesquisa é problematizar a violência de gênero como expressão da “questão social” das mulheres em situação de violência assistidas pelo CREAS na cidade de Ouro Preto, na data de janeiro de dois mil e vinte um a janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, sendo considerado neste trabalho a violência doméstica como expressão da “questão social” o objeto de trabalho do Assistente Social, em meio complexidade da ordem societária vigente.

Logo, sua participação no estudo consistirá em entrevistas, que contém questões relativas ao processo de atuação profissional dos Assistentes Social frente ao acompanhamento e atendimento às mulheres em situação de violência atendidas no CREAS de Ouro Preto.

No entanto, como toda pesquisa que envolve seres humanos, há **riscos** e você poderá se sentir constrangida/o em se manifestar com relação a algum questionamento. Sendo, obviamente, permitido não responder à(s) pergunta(s) que julgar pertinente(s). Além disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, você terá assegurado o direito à indenização por parte da pesquisadora responsável.

Como **benefício** desta pesquisa entendemos que seu resultado poderá contribuir para subsidiar o trabalho do Serviço Social no CREAS de Ouro Preto, frente aos dados que esta pesquisa irá coletar, bem como a contribuir com números relevantes e material bibliográfico relevante para serem discutidos no Plano Plurianual do município de Ouro Preto no ano de 2022, e para além dos benefícios ao equipamento do CREAS e para as políticas públicas referente a proteção de

mulheres em situação de violência, haverá contribuições científicas para o curso de bacharel em Serviço Social do país.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, **nem receberá qualquer vantagem financeira**. Além disso, você tem a plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. Sua **participação é voluntária** e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que você será atendida/o pela equipe da pesquisa.

Os **resultados** da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Você não será identificada em nenhuma publicação que possa resultar dessa pesquisa. Seu nome ou o material que indique sua participação ficarão sob **sigilo** e somente os membros da equipe da pesquisa terão acesso aos mesmos. Essa mesma equipe de pesquisa tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizará as informações somente para fins acadêmicos e científicos.

Você tem direito a uma cópia desse termo assinado pela responsável pela pesquisa. Outra cópia ficará arquivada com a pesquisadora responsável, juntamente com os dados e instrumentos utilizados na pesquisa por um período de cinco anos após o término da mesma. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos.

Diante das explicações acima, você está suficientemente esclarecida a respeito da pesquisa que será realizada e concorda de livre e espontânea vontade em participar da mesma, como colaboradora/or?

Sim. Não.

Desde já agradecemos a sua colaboração.

Nome do Pesquisador Responsável: Cristiane Silva Tomaz

Endereço: Rua Bororó, 95. Parque Guaruá - Juiz de Fora/MG

Tel: 31-993130503

E-mail: cristiane.tomaz@ufop.edu.br

Discente pesquisadora: Erika Daniele dos Santos

Endereço: Rua dos Inconfidentes, 165ª, Barra – Ouro Preto. CEP: 35400-000

Telefone: (31) 99401-3302

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar: CEP/UFOP – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos / Universidade Federal de Ouro Preto. Endereço: Centro de Convergência, Campos Universitário, UFOP. Telefone: **(31) 3559-1368**.

E-mail: cep.propp@ufop.edu.br.

Ouro Preto- MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante:

Assinatura da Pesquisadora: Dtrª Cristiane Silva Tomaz

ANEXO IV – ROTEIRO-GUIA DE ENTREVISTA COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURO PRETO

1. O atendimento do CREAS

1.1 Como as mulheres acessam este serviço?

() Demanda Espontânea () Encaminhamento

() Outro. Qual? _____

1.2 A rede de proteção à mulher em situação de violência é acessada com frequência? Se sim, de que forma?

1.3 Há estudos de casos das mulheres em situação de violência atendidas pelo CREAS articulados com outros serviços e/ou outras políticas públicas do município? E fora do território?

1.4 Como é o acesso e implementação das novas legislações/normativas fixadas em âmbito federal, estadual e municipal sobre a atuação na política de Assistência Social no enfrentamento à situação de violência?

1.5 Você acredita que o acompanhamento do CREAS frente ao atendimento de mulheres em situação de violência é efetivo? Por quê?

2. Formação da equipe multiprofissional

1.1 O que você entende por equipe multiprofissional e intersetorial?

1.2 Você acredita que é relevante a formação continuada para uma formação profissional qualificada?

1.3 A Secretaria de Desenvolvimento Social da cidade de Ouro Preto oferta a formação continuada para os seus trabalhadores? De que forma? E qual é a sua avaliação sobre esta formação?

1.4 Qual o seu nível de formação acadêmica?

1.5 Anterior a efetivação de seu trabalho no PAEFI, você passou por alguma qualificação primária para exercer a sua função?

1.6 Você acessa os materiais disponibilizados pelas entidades representativas da sua profissão? com que frequência?

2. Condições para a efetivação do trabalho

2.1 Diante dos benefícios disponibilizados pelas atuais políticas públicas da cidade e dos possíveis encaminhamentos realizados para tais políticas e /ou serviços, você acredita ser efetivo o acesso dos usuários aos seus direitos? Justifique.

2.2 Você se sente preparada para atender de forma qualificada às mulheres em situação de violência? Por quê?

2.3 Você acredita que as políticas públicas do município deveriam receber maiores investimentos? Se sim, o investimento deveria ser utilizado de qual forma?

2.4 Você acredita que a rede de proteção à mulher em situação de violência funciona de forma satisfatória na cidade de Ouro Preto?

2.5 Em qual formato é o seu contrato de trabalho nesta instituição?

2.6 A sua renda é satisfatória para que você consiga se dedicar de forma exclusiva ao trabalho exercido no CREAS?

2.7 Frente a política de proteção à mulher em situação de violência, como você avalia a rede de proteção do território em que você está inserida?

3. Compreensão sobre o objeto de trabalho

3.1 Você acredita que as mulheres que estão em situação de violência têm total clareza da violência que tenha e/ou esteja passando?

3.2 Acredita que as legislações atuais de proteção à mulher em situação de violência são suficientes?

3.3 Você acredita que a violência de gênero é uma expressão da “questão Social”? Por quê?

4. Saúde Mental e Violência doméstica

4.1 No atendimento às usuárias já trouxeram queixa acerca de algum sofrimento mental decorrente da violência ou agravado por ela?

4.2 Caso elas não relatem essa queixa, você a identifica? Se sim, qual é a sua conduta profissional?

4.3 Você acredita que o trabalho multiprofissional contribui para atuar em casos que demandam questões envolvendo a saúde mental? Por quê?

ANEXO V - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP
Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas - ICSA
Departamento de Serviço Social - DESSO

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO MULHERES EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA ASSISTIDAS PELO CREAS DE OURO PRETO**

Prezada/o, você está sendo convidada/o a participar como voluntária/o da pesquisa intitulada como “A violência de gênero como uma das expressões da “questão social”: A particularidade das usuárias assistidas pelo CREAS de Ouro Preto”, que será apresentada em formato de Trabalho de conclusão de curso, e utilizado como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal de Ouro Preto a ser obtido pela discente Erika Danielle Pereira dos Santos e orientado pela Docente e pesquisadora Cristiane Silva Tomaz tendo sido aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa da UFOP sob o CAAE Nº 55477721.0.0000.5150.

O objetivo geral da pesquisa é problematizar a violência de gênero como expressão da “questão social” das mulheres assistidas pelo CREAS na cidade de Ouro Preto, entre os meses de de janeiro de dois mil e vinte um a janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, sendo considerada neste trabalho a violência doméstica como expressão da “questão social” e o objeto de trabalho de Assistentes Sociais,, em meio complexidade da ordem societária vigente.

Como os objetivos específicos tem-se a proposta de realização de revisão bibliográfica acerca dos seguintes temas: Gênero e patriarcado na sociedade capitalista, a fim de trazer à tona o debate sobre a violência de gênero como uma das manifestações da herança patriarcal; a “Questão social” e suas diversas manifestações como objeto/matéria de trabalho de Assistentes Sociais; e a violência de gênero como expressão da “Questão social” e objeto de trabalho de Assistentes Sociais.

Outro objetivo específico deste projeto está localizado no âmbito política de Assistência Social, considerando que nosso objeto de pesquisa situa-se nesta política social. Diante disso, pretende-se apresentar o trabalho realizado pelo CREAS de Ouro Preto, frente às mulheres em situação de violência doméstica, abordando a proposta

de organização da rede de proteção em âmbito nacional, seu funcionamento no território de Ouro Preto/MG, bem como a atuação de Assistentes Sociais e da equipe multiprofissional diante desta demanda.

Por último e não menos importante, será traçado um perfil das usuárias assistidas pelo referido serviço, entre os meses de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, apresentando dados empíricos acerca da violência de gênero, considerando a interseccionalidade, - raça, gênero e classe - e os impactos da violência na saúde mental das mulheres. Com isso, pretende-se conhecer e problematizar o perfil das usuárias em atendimento socioassistencial no CREAS, como uma das expressões da questão social.

Logo, sua participação no estudo consistirá em uma entrevista semi-estruturada, com vistas a atingir os objetivos desta pesquisa.

No entanto, como toda pesquisa que envolve seres humanos, há **riscos** na sua participação, você poderá se sentir constrangida em se manifestar com relação a algum conteúdo solicitado, haja vista o risco de revitimização, chamando atenção ao fato de que a condução da entrevista será direcionada para que isso não ocorra. Sendo, obviamente, permitido não responder à (s) pergunta(s) que julgar pertinente(s). Além disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, você terá assegurado o direito à indenização por parte da pesquisadora responsável.

Como **benefício** desta pesquisa entendemos que seu resultado poderá contribuir para subsidiar o trabalho realizado pela equipe do CREAS de Ouro Preto, bem como contribuir com dados e material bibliográfico relevantes para serem discutidos no Plano Plurianual do município de Ouro Preto. Para além dos benefícios citados acima, consta que havendo conhecimento do perfil do usuário, as políticas sociais tendem a se direcionar para um acompanhamento mais qualificado. Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, **nem receberá qualquer vantagem financeira**. Além disso, você tem a plena liberdade de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem necessidade de comunicado prévio. Sua **participação é voluntária** e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que você será atendida/o pela equipe da pesquisa.

Os **resultados** da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. Você não será identificada em nenhuma publicação que possa resultar dessa pesquisa. Seu nome ou o material que indique sua participação ficarão sob **sigilo** e somente os membros da equipe da pesquisa terão acesso aos mesmos. Essa mesma equipe de pesquisa tratará a sua identidade com padrões profissionais de sigilo e confidencialidade, atendendo à legislação brasileira, em especial as Resoluções 466/2012 e 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, e utilizará as informações fornecidas somente para fins acadêmicos e científicos.

Você tem direito a uma cópia desse termo assinado pela responsável pela pesquisa. Outra cópia ficará arquivada com a pesquisadora responsável, juntamente com os dados e instrumentos utilizados na pesquisa por um período de cinco anos após o término da mesma. Depois desse tempo, os mesmos serão destruídos.

Diante das explicações acima, você está suficientemente esclarecida a respeito da pesquisa que será realizada e concorda de livre e espontânea vontade em participar da mesma, como colaboradora?

Sim. Não.

Desde já agradecemos a sua colaboração.

Nome do Pesquisador Responsável: Cristiane Silva Tomaz

Endereço: Rua Bororó, 95. Parque Guaruá - Juiz de Fora/MG

Tel: 31-993130503

E-mail: cristiane.tomaz@ufop.edu.br

Discente pesquisadora: Erika Daniele dos Santos

Endereço: Rua dos Inconfidentes, 165ª, Barra – Ouro Preto. CEP: 35400-000

Telefone: (31) 99401-3302

Em caso de discordância ou irregularidades sob o aspecto ético desta pesquisa, você poderá consultar: CEP/UFOP – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos /

Universidade Federal de Ouro Preto. Endereço: Centro de Convergência, Campos
Universitário, UFOP. Telefone: **(31) 3559-1368.**

E-mail: cep.propp@ufop.edu.br.

Ouro Preto- MG, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do participante:

Assinatura da Pesquisadora: Cristiane Silva Tomaz

**ANEXO VI- ROTEIRO-GUIA DE ENTREVISTA COM AS MULHERES EM
SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA ATENDIDAS E ACOMPANHADAS NO
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
OURO PRETO**

1. Perfil Socioeconômico da mulher

1. Idade:
2. Identificação racial:
3. Identificação de gênero:
4. Sexualidade:
5. Estado Civil:
6. Composição familiar:

Parentesco	Idade	Escolaridade	Profissão	Trabalha?	Renda per capita	Benefícios

2. O atendimento na instituição

2.1 Antes de acessar o CREAS você conhecia o trabalho da instituição? () Sim () Não

2.2 Como tem sido ou foi o atendimento pelo Serviço Social no CREAS?

() Ruim () Regular () Ótimo () Excelente

Por quê?

2.3 Como você normalmente tem acesso ao CREAS?

() Demanda Espontânea () Agendamento () Outros _____

2.4 Por quais motivos você vai ou foi ao CREAS?

2.5 Você é ou foi acompanhada com que frequência pelo Serviço Social da instituição?

() Não () Sim, quantidade de vezes? _____

2.6 Você solicitou e/ou foi encaminhada para algum outro serviço?

() Não () Sim, qual? _____

2.7 você conseguiu acessar de forma satisfatória o outro serviço ao qual foi encaminhada? () Sim () Não. Motivo: _____

2.8 Você teria alguma sugestão para melhorar o atendimento oferecido pelo CREAS às mulheres vítimas de violência doméstica?

3. A situação de violência

3.1 Você reconhece ter passado por algum episódio de violência doméstica? Se a resposta foi sim, sinta-se à vontade para relatar de forma geral o que ocorreu?

3.2 Caso tenha ocorrido violência doméstica, quantas vezes isso aconteceu?

3.3 O autor da violência doméstica tinha qual relação com você? Exemplo: Pai, Cônjuge, irmão(a), filho (a);

3.4 Você em algum momento acessou alguma instituição de proteção e acolhimento à mulher em situação de violência, como por exemplo: abrigo ou hostel?

3.5 Você acessou algum benefício eventual por consequência da violência doméstica, como por exemplo aluguel social, auxílio emergencial, Bolsa Família, cesta básica?

3.6 Você anteriormente e no decorrer da violência tinha autonomia financeira? E agora?

4. Compreensão sobre Violência doméstica

4.1 O que você compreende por Violência doméstica? O que para você se configura em violência doméstica?

4.2 Na sua compreensão alguns grupos de mulheres estão mais expostos a situações de violência doméstica?

5. Saúde Mental e Violência doméstica

5.1 Você acredita que a violência doméstica pode desencadear sofrimento mental à vítima?

() Sim () Não

5.2 Quando já há a presença de sofrimento mental, você acredita que a violência contribui para que se agrave o quadro de sofrimento?

() Sim () Não

5.3 Para você qual seria o tratamento ideal para uma pessoa com sofrimento mental e que está em situação de violência?

5.4 Você faz uso de medicamentos psiquiátricos? Se sim, desde quando?

5.5 Você acredita que a violência teve algum impacto sobre a sua saúde mental? de que forma?

ANEXO VII - TERMO DE ANUÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que nós enquanto instituição, estamos de acordo com a execução do projeto de pesquisa intitulado “Impactos da violência de gênero na saúde mental das mulheres assistidas pelo CREAS de Ouro Preto”, sob a coordenação e a responsabilidade da pesquisadora Erika Danielle Pereira dos Santos e Orientadora Cristiane Silva Tomaz, e assumimos o compromisso de apoiar o desenvolvimento da referida pesquisa que será realizada nessa instituição, no ano de 2022, após a devida aprovação no Sistema CEP/CONEP.

Ouro Preto, 04 de abril de 2022.



Valdilene Tavares – Coordenadora CREAS

Valdilene Tavares Silva
Coordenadora CREAS

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CUSTEIO DE PESQUISA

Eu, Cristiane Silva Tomaz, enquanto pesquisadora responsável do projeto de pesquisa intitulado “A violência de gênero como uma das expressões da “questão social”: A particularidade das usuárias assistidas pelo CREAS de Ouro Preto”, declaro que os gastos da pesquisa serão custeados por mim e explico de forma detalhada os materiais que serão utilizados:

Gravador de Smartphone Moto g (8) Play – disponibilizado pela equipe de pesquisa
R\$0,00

Papel Sulfite, Chamex, A4, 75g, Pacote De 300 Folhas para impressão da pesquisa e entrevistas – R\$13,11

Impressão da entrevista - R\$30,00

Impressão da pesquisa - R\$35,00

Valor total: 78,11

Ouro Preto, 30 de novembro de 2021.

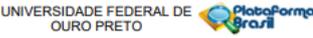


Assinatura

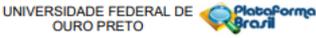
Profª Drª Cristiane Silva Tomaz

Pesquisadora responsável

ANEXO XIX - PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP


PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP
DADOS DO PROJETO DE PESQUISA
Título da Pesquisa: A violência de gênero como uma das expressões da "questão social": A particularidade das usuárias assistidas pelo CREAS de Ouro Preto.
Pesquisador: CRISTIANE SILVA TOMAZ
Área Temática:
Versão: 1
CAAE: 55477721.0.0000.5150
Instituição Proponente: Universidade Federal de Ouro Preto
Patrocinador Principal: Financiamento Próprio
DADOS DO PARECER
Número do Parecer: 5.327.932
Apresentação do Projeto: As informações contidas nos campos "Apresentação do Projeto", "Objetivo da Pesquisa" e "Avaliação dos Riscos e Benefícios" foram obtidas dos documentos contendo as Informações Básicas da Pesquisa (PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1989707.pdf) e do Projeto Detalhado.
Trata-se de um Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Érica Daniele Pereira dos Santos, orientada pela Profª. Cristiane Silva Tomaz, para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social pela UFOP. A pesquisadora foi estagiária nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Ouro Preto e possui contato continuado com o atendimento do Serviço Social às mulheres em situação de violência.
O objetivo geral é analisar as particularidades da violência de gênero sofrida pelas mulheres assistidas pelo CREAS de Ouro Preto/MG como uma das manifestações da questão social na contemporaneidade. O recorte temporal desta pesquisa será sobre o quantitativo de mulheres assistidas pelo referido CREAS entre os meses de Janeiro 2020 a Janeiro de 2022. Até o presente momento tem-se o registro de 21 mulheres assistidas, sendo que este número poderá subir até o mês de janeiro de 2022.
Endereço: Pós-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PROPPi, Centro de Convergência, Campus Universitário Bairro: Morro do Cruzeiro CEP: 35.400-000 UF, SIG: Município: OURO PRETO Telefone: (31)3559-1368 E-mail: cep.propp@ufop.edu.br

Página 01 de 02


PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP
<small>Contribuição do Parecer: 5.327.932</small>
Será apresentada uma pesquisa empírica com o objetivo de reconhecer o perfil socioeconômico das usuárias, de forma a aproximarmos das diversas realidades de um grupo de 21 usuárias atendidas e em acompanhamento pelo referido serviço, compreendendo que este número de usuárias indicado foi quantificado até a data de novembro de 2021 por meio do Registro Mensal de Atendimento (RMA).
Tamanho da Amostra no Brasil: 30
Haverá também o emprego da entrevista semi-estruturada como instrumento da pesquisa. Neste caso, pretende-se gravar em áudio as entrevistas realizadas, com o consentimento das participantes da pesquisa, a fim de possibilitar a realização da mesma de forma mais dialógica, sem a preocupação em registrar imediatamente o conteúdo da fala dos participantes da pesquisa.
Estas entrevistas poderão ser realizadas da forma que melhor atender às necessidades das usuárias, seja via ligação telefônica, vídeo chamada, ou até presencialmente através de visitas domiciliares, ou na sede do CREAS. Propomos a utilização desses diversos formatos para não cercar nenhum canal de comunicação com as usuárias, visando possibilitar também o conforto das mesmas em responder às perguntas. Outro roteiro de entrevista será utilizado com a equipe do CREAS constituída por 01 Assistente Social, 01 psicóloga, e 01 advogada que atuam no referido serviço no atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência doméstica.
Objetivo da Pesquisa:
Objetivo Primário: Analisar as particularidades da violência de gênero sofrida pelas mulheres assistidas pelo CREAS de Ouro Preto/MG como uma das manifestações da questão social na contemporaneidade.
Objetivo Secundário: - Realizar uma revisão bibliográfica acerca dos seguintes temas: Gênero e patriarado na sociedade capitalista; a "Questão social" e suas diversas manifestações como objeto/matéria de trabalho de Assistentes Sociais; e a violência de gênero como expressão da "Questão social" e objeto de trabalho de Assistentes Sociais.
- Pretende-se apresentar o trabalho realizado pelo CREAS de Ouro Preto, frente às mulheres em situação de violência doméstica, abordando a proposta de organização da rede de proteção em
Endereço: Pós-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação PROPPi, Centro de Convergência, Campus Universitário Bairro: Morro do Cruzeiro CEP: 35.400-000 UF, SIG: Município: OURO PRETO Telefone: (31)3559-1368 E-mail: cep.propp@ufop.edu.br

Página 02 de 02

Continuação do Parecer: 5.327.892

âmbito nacional, seu funcionamento no território de Ouro Preto/MG, bem como a atuação de Assistentes Sociais e da equipe multiprofissional diante desta demanda.

- Será traçado um perfil das usuárias assistidas pelo referido serviço, entre os meses de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, apresentando dados empíricos acerca da violência de gênero, considerando a interseccionalidade - raça, gênero e classe - e os impactos da violência na saúde mental das mulheres.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

Como toda pesquisa que envolve seres humanos, há riscos na sua participação, a participante poderá se sentir constrangida em se manifestar com relação a algum conteúdo solicitado. No caso das mulheres vítimas da violência doméstica, há o risco de revitimização, chamando atenção ao fato de que a condução da entrevista será direcionada para que isso não ocorra. Sendo, obviamente, permitido não responder à(s) pergunta(s) que julgar pertinente(s). Além disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, você terá assegurado o direito à indenização por parte da pesquisadora responsável.

Quanto a participação da equipe multiprofissional, a profissional poderá se sentir constrangida em se manifestar com relação a algum conteúdo solicitado. Sendo, obviamente, permitido não responder à(s) pergunta(s) que julgar pertinente(s). Além disso, diante de eventuais danos, identificados e comprovados, decorrentes da pesquisa, você terá assegurado o direito à indenização por parte da pesquisadora responsável.

Benefícios:

Como benefício desta pesquisa entendemos que seu resultado poderá contribuir para subsidiar o trabalho realizado pela equipe do CREAS de Ouro Preto, bem como contribuir com dados e material bibliográfico relevantes para serem discutidos no Plano Plurianual do município de Ouro Preto. Para além dos benefícios citados acima, consta que havendo conhecimento do perfil do usuário, as políticas sociais tendem a se direcionar para um acompanhamento mais qualificado. Para além dos benefícios citados acima, consta que havendo conhecimento do perfil do usuário, as políticas sociais tendem a se direcionar para um acompanhamento mais qualificado.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Vide item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Endereço: Pós-Graduação e Inovação - PROPI, Centro de Convergência, Campus Universitário
Bairro: Morro do Cruzeiro CEP: 35.400-000
UF: MG Município: OURO PRETO
Telefone: (31)3559-1368 E-mail: cap.proppi@ufop.edu.br

Página 03 de 08

Continuação do Parecer: 5.327.892

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:
Vide item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

Vide item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

A carta de anuência que autorizou a realização da pesquisa no período de 20/12/2021 a 30/01/2022 e o cronograma de coleta de dados apresentado sugerem que a pesquisa já foi iniciada e que já houve uma coleta de dados. Deve-se esclarecer se a pesquisa está em andamento. Caso não, deve-se apresentar uma nova carta de anuência autorizando a pesquisa para o período de coleta a ser realizado. Além disso, é preciso a assinatura da Folha de Rosto pelo Diretor do ICSA.

Cumpra-se ressaltar que a principal missão do Sistema CEP/CONEP é garantir a proteção dos participantes de pesquisa. Assim, se o pesquisador realizar procedimentos com os participantes de pesquisa antes de obter a aprovação do Sistema CEP/CONEP, tais procedimentos já não poderão ser respaldados pela análise ética. Não é possível garantir proteção retrospectivamente. Sendo assim, é vedada a análise de projeto já iniciado. Cabe ressaltar que o parecer consubstanciado de aprovação do Sistema CEP/CONEP é um projeto de pesquisa torna co-responsáveis pela sua execução todos os que dela participaram, dando maior segurança e respaldo ao pesquisador.

Tais pendências devem ser sanadas para que o Projeto possa ser apreciado por este CEP.

ORIENTAÇÕES ADICIONAIS AO PESQUISADOR

A - Cabe ao pesquisador responsável encaminhar as respostas ao parecer pendente, por meio da Plataforma Brasil, em até 30 dias a contar a partir da data de emissão do referido parecer. As respostas às pendências devem ser apresentadas em documento à parte (CARTA RESPOSTA). Ressalta-se que DEVE HAVER RESPOSTA PARA CADA UMA DAS PENDÊNCIAS apontadas no parecer, OBEDECENDO A ORDENAÇÃO DESTA.

B - A carta resposta deve permitir o uso correto dos recursos "copiar" e "colar" em qualquer palavra ou trecho do texto, isto é, a palavra e/ou trecho ao ser "colado" não deve sofrer alteração.

Endereço: Pós-Graduação e Inovação - PROPI, Centro de Convergência, Campus Universitário
Bairro: Morro do Cruzeiro CEP: 35.400-000
UF: MG Município: OURO PRETO
Telefone: (31)3559-1368 E-mail: cap.proppi@ufop.edu.br

Página 04 de 08

Continuação do Parecer: 5.327.892

A carta pode ser anexada na pasta "Outros" juntamente com o restante da documentação na Plataforma Brasil.

C - Além da carta resposta, cabe ao pesquisador alterar os documentos solicitados nos campos "Recomendações" e/ou "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações" e esses documentos devem:

I - Permitir o uso correto dos recursos "copiar" e "colar" em qualquer palavra ou trecho do texto;

II - Uma versão do(s) documento(s) com as alterações devidamente realçadas, podendo lançar mão de sublinhado, negrito, e/ou outra cor de fonte.

III - Uma versão do documento incluindo as alterações sem destaque (versão limpa).

Ter os trechos alterados realçados na nova versão (exemplos de realce: alteração da cor de fonte, ativação da função "controle de alterações").

Considerações Finais e Critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa da UFOP - CEP/UFOP, de acordo com as atribuições definidas nas Resoluções CNS nº 466 de 2012 e CNS nº 510 de 2016 e na Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, manifesta-se por aguardar o atendimento às questões acima para emissão de seu parecer final.

De acordo com as Resoluções CNS nº 466 de 2012 e CNS nº 510 de 2016 e a Norma Operacional nº 001 de 2013 do CNS, as pendências devem ser respondidas exclusivamente pelo pesquisador responsável no prazo de 30 dias, a partir da data de envio do parecer pelo CEP/UFOP. Após esse prazo, o protocolo será arquivado.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB INFORMACOES BASICAS_DO_PROJETO_1869707.pdf	06/12/2021 20:42:45		Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	06/12/2021 20:41:39	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRostoASSINADA.pdf	06/12/2021 20:41:13	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
Projeto Detalhado / Brechujá	TCCKERKADANIELLEPEREIRADOSSA-NTOS.pdf	01/12/2021 23:41:00	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito

Endereço: Pós-Graduação e Inovação - PROPI, Centro de Convergência, Campus Universitário
Bairro: Morro do Cruzeiro CEP: 35.400-000
UF: MG Município: OURO PRETO
Telefone: (31)3559-1368 E-mail: cap.proppi@ufop.edu.br

Página 05 de 08

Continuação do Parecer: 5.327.892

Investigador	TCCKERKADANIELLEPEREIRADOSSA-NTOS.pdf	01/12/2021 23:41:00	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
Outros	Roteiroentrevistaequipemulti-profissional.pdf	01/12/2021 23:40:04	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
Outros	Roteiroentrevistaequipemulti-profissional.pdf	01/12/2021 23:39:50	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
Orçamento	DECLARACAOCustos.pdf	01/12/2021 23:39:00	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
Outros	TERMODECLAUENCIA.pdf	01/12/2021 23:38:15	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
Orçamento	Termodecusteio.pdf	01/12/2021 23:37:09	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Anuência	TCLEMULHERES.pdf	01/12/2021 23:35:30	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Anuência	TCLEEQUIPEMULTIPROFISSIONAL.pdf	01/12/2021 23:35:21	CRISTIANE SILVA TOMAZ	Aceito

Situação do Parecer:

Pendente

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

OURO PRETO, 03 de Abril de 2022

Assinado por:
EVANDRO MARQUES DE MENEZES MACHADO
(Coordenador(a))

Endereço: Pós-Graduação e Inovação - PROPI, Centro de Convergência, Campus Universitário
Bairro: Morro do Cruzeiro CEP: 35.400-000
UF: MG Município: OURO PRETO
Telefone: (31)3559-1368 E-mail: cap.proppi@ufop.edu.br

Página 06 de 08